



são os valores do  
passado que nos  
fazem inovar



## ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO AGRÍCOLA HTN HERDADE DAS TEXUGUEIRAS NORTE



PROJETO DE EXECUÇÃO

**Aditamento**

julho 2016



Rios e Aquíferos, Lda



# PROJETO AGRÍCOLA HTN

## ADITAMENTO AO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

### Nota de Apresentação

Na sequência do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) – Processo n.º 375 da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-Alentejo), relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte, em fase de Projeto de Execução, a CCDR-Alentejo a autoridade de AIA, solicitou à Granfer.com – Importação e Exportação de Produtos Alimentares, através do Ofício com a referência 325-DSA/DAAMB/2016, de 02 de junho de 2016, alguns elementos adicionais e esclarecimentos ao EIA e a reformulação do respetivo Resumo Não Técnico (RNT).

O presente documento constitui o **Aditamento** ao Estudo de Impacte Ambiental, destinando-se a dar cumprimento às solicitações efetuadas pela Comissão de Avaliação (CA). Neste documento serão expostas as questões para as quais a CA solicitou elementos adicionais e esclarecimentos. Em volume independente apresenta-se o RNT reformulado, com data de julho de 2016.

O presente Aditamento é composto pelos seguintes anexos:

- Anexo 1 – Ofício ref.ª 325-DSA/DAAMB/2016, de 02 de junho de 2016, enviado pela CCDR-Alentejo;
- Anexo 2 – Peças Desenhadas
  - Desenho n.º 14a – Carta de Flora, Vegetação e Habitats – Levantamento de Campo, à escala 1/30 000
- Anexo 3 – Ofícios de aprovação do Plano de Gestão Florestal da Herdade das Texugueiras - ICNB, I.P., Autoridade Nacional Florestal e CCDR Alentejo
- Anexo 4 – Quantificação dos sobreiros existentes na Herdade das Texugueiras Norte
- Anexo 5 – Reformulação do Plano de Monitorização dos Solos

Lisboa, julho de 2016

Rios e Aquíferos, Lda.

Eng.ª Ricardina Fialho  
(Coordenação)

Eng.º Rui Agostinho  
(Coordenação)



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

---



## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. ELEMENTOS SOLICITADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>PROJETO .....</b>	<b>6</b>
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO .....</b>	<b>14</b>
<b>SOLOS E USO DO SOLO .....</b>	<b>26</b>
<b>RESÍDUOS .....</b>	<b>28</b>
<b>SISTEMAS ECOLÓGICOS .....</b>	<b>30</b>
<b>RECURSOS HÍDRICOS .....</b>	<b>34</b>
<b>SOCIOECONOMIA.....</b>	<b>35</b>
<b>ANÁLISE DE RISCOS.....</b>	<b>36</b>
<b>IMPACTES CUMULATIVOS .....</b>	<b>37</b>
<b>RESUMO NÃO TÉCNICO (RNT).....</b>	<b>42</b>

## FIGURAS

Figura 2.1 – Máxima mensal média diária e mínimos , com noites mais quentes e mais frescas para os últimos 30 anos para Alcácer da Sol, Portugal.....	7
Figura 2.2 – Máxima mensal média diária e mínimos , com noites mais quentes e mais frescas para os últimos 30 anos para Santa Paula, Califórnia .....	7
Figura 2.3 – Documentos dos aplicadores de produtos fitofarmacêuticos .....	11
Figura 2.4 – Localização da Herdade das Texugueiras .....	15
Figura 2.5 – Localização das parcelas gestão florestal da Herdade das Texugueiras.....	16
Figura 2.6 –Áreas da REN intercetadas pelo Projeto Agrícola HTN .....	21
Figura 2.7 – Localização esquemática do Projeto Agrícola HTN e de outros projetos existentes ou previstos na envolvente .....	39

## QUADROS

Quadro 2.1 – Efeitos secundários dos produtos fitofarmacêuticos homologados e que podem eventualmente ser usados na exploração HTN.....	12
Quadro 2.2 – Usos e ações compatíveis com a REN .....	22
Quadro 2.3 - Quantificação total das áreas a impermeabilizar e a edificar no Projeto Agrícola HTN.....	23
Quadro 2.4 – Índice máximo de utilização líquida de construção permitida no Projeto Agrícola HTN .....	25
Quadro 2.5 – Quantificação dos usos do solo afetados pela implantação do Projeto Agrícola HTN .....	27
Quadro 2.6 - Quantificação total das áreas (valores absolutos e relativos) de cada biótopo/habitat .....	30



**Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte**

---

Quadro 2.7 – Impactes cumulativos do Projeto Agrícola HTN com outros projetos em exploração, previstos na envolvente..... 39



## 1. INTRODUÇÃO

---

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto Agrícola HTN (em fase de Projeto de Execução), a Comissão de Avaliação (CA) efetuou uma apreciação técnica da documentação recebida (Processo de AIA N.º 375) tendo para efeito de avaliação, nos termos do n.º 8 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, considerado necessária a apresentação de alguns elementos adicionais e esclarecimentos para efeitos de conformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA).

Essa solicitação consta do ofício enviado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR-Alentejo), dirigido ao proponente – Granfer.Com – Importação e Exportação de Produtos Alimentares, em ofício com a ref.ª, 325-DSA/DAAMB/2016, de 02 de junho de 2016 (que se apresenta no Anexo 1 do presente documento).

Nesse âmbito, a Rios e Aquíferos, Lda., elaborou este documento, em formato de Aditamento ao EIA, tendo por objetivo dar resposta às questões suscitadas pela CA.

Na elaboração do presente Aditamento optou-se por manter a estrutura e ordem definida pela CA no ofício do pedido de elementos adicionais. Assim, as questões foram transcritas na íntegra tendo-se procedido de seguida aos esclarecimentos solicitados.

As questões relativas ao EIA e ao RNT foram esclarecidas pelos técnicos responsáveis pelos descritores em causa e coordenadas pela Rios e Aquíferos, Lda., por outro lado as questões específicas relativas ao projeto foram esclarecidas pela Granfer.Com.

Assim, em termos de estrutura do presente Aditamento, no capítulo 2 apresentam-se, em caixas de fundo cinzento, os elementos solicitados pela CA, indicando-se de seguida a respetiva resposta ou justificações aos esclarecimentos/elementos solicitados.

O Resumo Não Técnico (Volume 1 do EIA) foi também revisto de acordo com o solicitado pela CA. Este documento independente apresenta-se reformulado e é remetido em volume autónomo, com data de julho de 2016.



## 2. ELEMENTOS SOLICITADOS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

### PROJETO

1. Demonstrar a adaptabilidade da fruteira *Pêra-Abacate* às condições do solo e do clima da região onde se pretende desenvolver o projeto.

**Resposta:**

A Granfer e o seu parceiro Westfaliafruit antes de iniciarem o projeto da Herdade das Texugueiras Norte desenvolveram um estudo para conhecer as condições do solo, clima e dotação de rega na região de Alcácer do Sal. O trabalho foi coordenado pela equipa de investigação da, *Westfalia Technological Services (WTS)*, South Africa.

Numa primeira abordagem a WTS identificou projetos de outros parceiros que se revelassem similares ao Projeto Agrícola HTN em termos de clima e solo. Desta análise conclui que a produção de pêra abacate é bem sucedida numa ampla gama de condições de solo e clima mediterrâneo, exemplos são as produções existentes no sul da Espanha. Por outro lado o Peru é um caso comprovado de abacates cultivados em solos arenosos similares aos observados na Herdade das Texugueiras do Norte e a Califórnia apresenta um clima semelhante ao existente na zona em estudo.

Em termos do estudo da adaptabilidade das condições do clima o trabalho seguiu duas metodologias distintas:

- Comparação do clima de Alcácer do Sal com clima existente em propriedades parceiras da WTS na Califórnia com condições similares;
- Instalação de estações climatológicas nos dois pontos do Projeto Agrícola HTN que necessitam de devolver dados para a aplicação das medidas culturais de mitigação;

**Assim em termos de clima** a WTS comparou os dados climáticos para a cidade de Alcácer do Sal, Portugal, (Figura 2.1) com os dados da cidade de Santa Paula, Califórnia (Figura 2.2). Isto foi feito para ter uma comparação de um lugar na Califórnia, com produção de abacate e sob condições climáticas semelhantes ao do tipo Mediterrâneo.

O produtor Rob Brokaw, considerado um dos principais produtores de abacate na Califórnia, com propriedades de abacates a poucos quilómetros na envolvente de Santa Paula (localizado na parte inferior de um vale com períodos frequentes de geada no inverno) fez valiosos comentários relativos ao estudo de comparação climática, e concluiu que as condições de baixas temperaturas nas suas propriedades são em 1 a 2°C, mais graves do que os apresentados para Santa Paula no estudo WTS, mas não vê nenhum obstáculo a esse respeito para o sucesso do projeto de abacate em Portugal.

A cidade de Alcácer do Sal está situado a uma altitude mais baixa do que a localização do Projeto Agrícola HTN, pelo que pode beneficiar de uma melhor drenagem de ar frio.

**Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte**

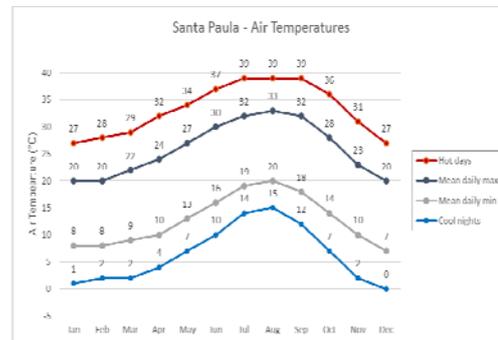
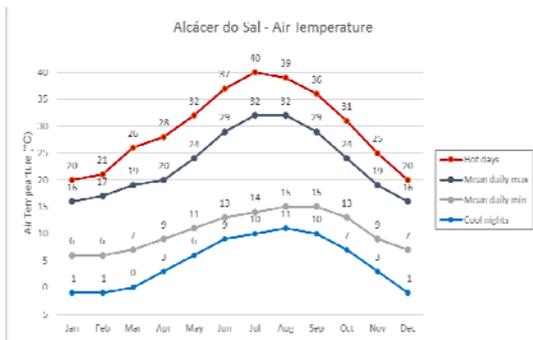


Figura 2.1 – Máxima mensal média diária e mínimos , com noites mais quentes e mais frescas para os últimos 30 anos para Alcácer da Sol, Portugal

Figura 2.2 – Máxima mensal média diária e mínimos , com noites mais quentes e mais frescas para os últimos 30 anos para Santa Paula, Califórnia

No final de janeiro de 2016 a Granfer instalou duas estações meteorológicas automáticas na Herdade das Texugueiras Norte, registando dados em contínuos. Na localização destas estações considerou que a altitude e a drenagem de ar frio desempenha um papel importante em termos de registos das temperaturas frias. Assim, as Estações 1 e 2 foram localizadas no ponto mais alto e mais baixo respetivamente. A Estação 1 (80 m de altitude) mostra uma diferença + 2°C, em comparação com Estação 2 (60 m de altitude).

Em conclusão, em termos de clima, o local do projeto é adequado para o cultivo de abacate, sendo o vento, as temperaturas frias do inverno, e as condições quentes e secas no verão adequadamente mitigados por práticas culturais compensatórias semelhantes às já usadas na Califórnia e preconizadas no presente projeto, nomeadamente a rega antigeada e *mulching*.

**Quanto ao estudo da adaptabilidade do solo** a metodologia baseou-se na abertura de 33 valas pedológicas, para a respetiva análise do solo pelo professor *David Crowley* (Universidade da Califórnia Riverside) (Fotografia 1).



Fotografia 1 - Prof David Crowley, Tienie du Preez e Filipe Ferreira a estabelecer parâmetros de solo no local do projeto agrícola HTN



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

---

Destes trabalhos resulta que toda a área de projeto pode ser classificada como solos podzóis, com pouca variação em termos de profundidade. Este tipo de solo normalmente arenoso, grosseiro sob floresta de coníferas em climas húmidos frescos. Os podzóis são normalmente associados com charneca e matagal na região do Mediterrâneo. Este solo é ácido, com um horizonte A fortemente lixiviado. O horizonte B pode ser claramente identificado pela sua cor castanho avermelhado escuro, devido à acumulação de húmus, complexado com alumínio e ferro. O solo tem uma capacidade de troca catiónica baixa, o que significa que a sua disponibilidade em nutrientes é reduzida e também tem uma baixa capacidade de retenção.

Em geral, os solos arenosos têm uma densidade a granel elevada, o que pode limitar a capacidade das raízes para se moverem fisicamente através do solo. Isto foi confirmado ao fazer leituras com penetrómetro no local, o que indica que o crescimento da raiz seria restrito a aproximadamente 30 centímetros neste solo. Isto corresponde geralmente a uma densidade a granel de 1,8 g cm<sup>3</sup>. Em profundidades superiores a 30 cm em solos arenosos, as raízes podem experimentar hipoxia.

As características de todo o perfil do solo até à profundidade de 2 metros são, portanto, particularmente importantes no que diz respeito ao escoamento da água e de arejamento do solo. A inspeção dos perfis de solo em cada uma das 33 valas indica boa drenagem abaixo da zona de raiz sem apresentação de qualquer camada impermeável, que a existir poderia impedir a boa drenagem do solo.

O solo arenoso requer níveis de irrigação e adubação mais elevados do que os solos mais pesados, no entanto existem vantagens de ter um solo arenoso para um pomar de abacate. As plantas de abacate são altamente sensíveis à baixa aeração do solo e hipoxia que ocorre em solos argilosos. Os solos arenosos são bem drenados e facilmente lixiviados de tal modo que a acumulação de sais e salinização do solo geralmente não é um problema, desde que o solo seja drenado em profundidade e não retenha água na zona de raiz. Também a exigência de planeamento a nível hidropónico de fertilização permite um controle excecional sobre a nutrição mineral.

Em resumo, o local presta-se a um sistema de gestão hidropónico que irá reduzir os fatores limitantes do solo arenoso - que é baixa capacidade de retenção de água e baixa capacidade de retenção de nutrientes. Outras limitações como projeção de areia e brilho da superfície arenosa do solo, podem ser combatidas através de mulching, ou seja, a adição de quantidades substanciais de material orgânico/ composto, na zona da linha das plantas. Adicionando grandes quantidades de adubo/ matéria orgânica para a fase de preparação do solo irá aumentar a capacidade de retenção de água do solo e diminuir o potencial de perda de minerais por lixiviação. Os danos do vento devem ser compensados com quebra-ventos.

Em conclusão, em termos de solo, o local do projeto é altamente adequado para o cultivo de abacate, desde que sejam preconizadas algumas práticas culturais recomendadas semelhantes às já usadas na Califórnia, e preconizadas no presente projeto, nomeadamente a rega antigeada e *mulching*.



2. Efetuar o enquadramento do projeto na Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, evidenciando de que modo está previsto cumprir o estipulado no diploma. Indicar se os recursos humanos que irão estar afetos ao projeto estarão habilitados para manusear/aplicar estes produtos.

**Resposta:**

A Lei n.º 26/2013, de 11 de Abril regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos (PF), para uso profissional e dos adjuvantes de produtos fitofarmacêuticos, e são definidos os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos, transpondo a Diretiva n.º 2009/128/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Outubro, que estabelece um quadro de ação a nível comunitário para uma utilização sustentável dos pesticidas, e revoga a Lei n. 10/93, de 6 de abril, e o Decreto-Lei n. 173/2005, de 21 de Outubro.

O referido decreto estabelece o regime relativo à aplicação de produtos fitofarmacêuticos e aplica-se aos utilizadores profissionais em explorações agrícolas e no essencial visa assegurar a minimização do risco da utilização destes produtos nas áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, a que se refere o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto – Lei n. 142/2008, de 24 de julho, que estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e biodiversidade.

A exploração agrícola HTN, localizada em área classificada Sic Comporta-Galé, no respeitante à aplicação de produtos fitofarmacêuticos, para dar cumprimento ao normativo anteriormente descrito, não aplicará produtos fitofarmacêuticos não autorizados pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) nem efetuará aplicações por via aérea.

Cumulativamente serão cumpridas, se aplicável, medidas para proteger captações de água, e zonas integradas no domínio hídrico em conformidade com as disposições estabelecidas nos regulamentos da especialidade. Conforme estabelecido no regulamento, as captações subterrâneas a construir estão localizadas a mais de 10 m das duas bacias de preparação de caldas. O seu projeto prevê o isolamento das primeiras camadas intersectadas pela captação a fim de evitar a lixiviação na vertical e a contaminação do aquífero.

Quanto à aplicação de regras e medidas de redução do risco na aplicação de PF, o projeto HTN conta com um técnico com formação superior na área agrária e formação de técnico responsável em PF's e 6 colaboradores profissionais com formação em aplicação de PF's.

O técnico com formação superior é o responsável por assegurar os seguintes procedimentos: baixa utilização de PF priorizando métodos não químicos com menor risco para a saúde humana e para o ambiente, menor perigosidade toxicológica e ecotoxicológica, a título de exemplo solicitar a DGAV a homologação de substâncias ativas de menor toxicidade, por exemplo o diguato em substituição do glifosato. Respeito pelas indicações e condições de utilização autorizadas, nomeadamente no que respeita às culturas, produtos agrícolas, doses e concentrações e outras condições de utilização, número de tratamentos, épocas de aplicação precauções biológicas toxicológicas e ambientais. Calibração e verificação técnica de equipamentos em utilização com regularidade. Seleção de equipamento e dispositivo de aplicação que minimize o eventual arrastamento de calda dos



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

produtos fitofarmacêuticos a aplicar. As caldas serão preparadas em bacias impermeabilizadas para preparação de caldas junto da área onde o produto vai ser aplicado com condições de segurança mínimas, nomeadamente a 2 zonas definidas no projeto e representadas no Desenho n.º 3 que consta do Volume 3/4 - Peças Desenhadas do EIA.

Quanto ao armazenamento dos PF's na exploração HTN estes estarão guardados no armazém num local criado para o efeito, isolado, fechado, sinalizado, com piso impermeável, ventilado e exclusivamente dedicado ao armazenamento de PF's.

Relativamente à preparação das caldas dos PF os aplicadores respeitaram os requisitos de segurança, como equipamento de proteção individual (EPI) adequado bem como o afastamento de 10 m das captações de água. Conforme descrito no capítulo 4.9 do projeto de execução do Projeto Agrícola HTN, o local de preparação das caldas é constituído por bacias impermeabilizadas com pavimento de betão, com pendente para um sumidouro que por gravidade permite a recolha dos lixiviados para um depósito amovível rebaixado, com capacidade de 2 m<sup>3</sup>, este depósito estará assente numa bacia de retenção e quando atingido o limite da sua capacidade o efluente será encaminhado para destino adequado pelo operador contratado, solução prevista na alínea iii) do Anexo III da Lei n.º 26/2013, de 11 de Abril.

No ponto de tomada de água, será instalado um dispositivo de segurança destinado a impedir o retorno da água do depósito do pulverizador ao circuito de alimentação da água.

A limpeza dos equipamentos de aplicação de produtos fitofarmacêuticos respeitaram seguintes requisitos mínimos de segurança:

- Utilização de equipamento de proteção individual (EPI) adequado;
- Utilização da mínima quantidade de água possível;
- Proceder à lavagem exterior e interior do equipamento na bacia de preparação de caldas uma vez que obedece ao disposto na alínea c) do n.º 1, aplicando-se os respetivos procedimentos.

Relativamente aos recursos humanos afetos ao projeto estão habilitados a aplicar produtos fitofarmacêuticos os técnicos cujos documentos seguidamente se apresentam na Figura 2.3.



Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

**GOVERNO DE PORTUGAL** | **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR**

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

**APLICADOR**

**PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS** *Válido até*

**Nelson José Dinis Duarte** **11/3/2025**

**Nº 9635-DRAP LVT**

Elizete Jardim  
*[Signature]*  
Diretora Regional

**GOVERNO DE PORTUGAL** | **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR**

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

**APLICADOR**

**PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS** *Válido até*

**Luis Manuel Vicente Mateus** **03-11-2025**

**Nº 9639-DRAP LVT**

Elizete Jardim  
*[Signature]*  
Diretora Regional

**GOVERNO DE PORTUGAL** | **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR**

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

**APLICADOR**

**PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS** *Válido até*

**Marco Filipe da Silva Santos** **18-10-2023**

**Nº 3528-DRAP LVT**

Elizete Jardim  
*[Signature]*  
Diretora Regional

**GOVERNO DE PORTUGAL** | **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR**

Direção Regional de Agricultura e Pescas de Alentejo

**APLICADOR**

**PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS**

**Ilídio João Pinho Marques** *Válido até 18/07/2023*

**Nº do cartão 1004/DRAP Alentejo**

Elizete Jardim  
*[Signature]*  
Diretora Regional

**CERTIFICADO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**  
(Dec. Reg. N.º 35/2002)

A Confederação Nacional da Agricultura - CNA, com sede na Rua do Brasil, n.º 153 3030-173 em Coimbra, com o N.º 500817812 certifica que Cristina Maria Brax Ferreira Rosa, natural de Porto Mós, nacionalidade Portuguesa, nascido(a) a 19/11/67, do sexo feminino, portador do Bilhete de Identidade n.º 8103027, emitido pelo Arquivo de Identificação de Leiria, em 09/11/05 frequentou de 24/09/06 a 19/10/06 com a duração de 77 horas, o Curso de Formação Profissional de Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, tendo obtido a classificação de Aprovado, numa escala de avaliação de Aprovado a Aprovado.

Coimbra, 26 de Outubro de 2006

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA**  
*[Signature]*

Certificado n.º CNA/1912/2006

PLANO CURRICULAR E CARGA HORÁRIAS DOS MÓDULOS FREQUENTADOS			
PLANO CURRICULAR		PLANO CURRICULAR	
MÓDULOS	CARGA HORÁRIA	MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
I - INTRODUÇÃO AO CURSO	1 H		
II - BOAS PRÁTICAS FITOSSANITÁRIAS	2 H		
III - PRINCIPAIS CULTURAS DA REGIÃO	4 H		
IV - TÉCNICAS DE PROTEÇÃO DAS CULTURAS	4 H		
V - SISTEMAS REGULAMENTARES	3 H		
VI - SEGURANÇA NA UTILIZAÇÃO DE P. F.	7 H		
VII - REDUÇÃO DO RISCO PARA O CONSUMIDOR E PARA O AMBIENTE NA APLICAÇÃO DE P. F.	11 H		
VIII - MATERIAL E TÉCNICAS DE APLICAÇÃO	21 H		
IX - ARMAZENAMENTO, VENDA E TRANSPORTE DE P. F.	16 H		
X - ACIDENTES NO ARMAZENAMENTO DE P. F.	3 H		
XI - AVALIAÇÃO FINAL	3 H		
<b>TOTAL</b>	<b>77 H</b>	<b>TOTAL</b>	

Homologação / Certificação:

Ministério da Agricultura e do Mar | Direção Regional de Agricultura e Pescas de Alentejo

Homologação de Formação Profissional para o exercício de competências técnicas no âmbito da Distribuição, Comercialização e Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos

Região n.º 1500000056 | Data 14.12.2006

Figura 2.3 – Documentos dos aplicadores de produtos fitofarmacêuticos



3. Indicar qual a previsão de número de camiões que saem da exploração diariamente/semanalmente para transporte de expedição dos produtos que são produzidos na herdade.

**Resposta:**

Considerando o programa previsional para a exploração agrícola HTN, estimou-se uma produção de pêra-abacate para o ano cruzeiro (2025) de 12.210 kg/ha/ano, ou seja, para a área de 240 ha, equivale a uma produção de 2.930 ton/ano. No entanto, atendendo à especificidade das plantações está planeado colher a pêra-abacate apenas num período de 4 meses, aproximadamente num ciclo de 84 dias de colheita, neste sentido a produção efetiva será da ordem das 35 ton/dia.

Os produtos agrícolas são transportados por camiões que entram na Herdade das Texugueiras Norte até ao núcleo de produção, permanecem apenas até ao seu carregamento e circulam principalmente no período de colheita que é de 4 meses (janeiro a abril).

Estima-se, então que a previsão do número de camiões que saem da exploração seja da ordem de 1 a 2 camiões/dia e dos 5 a 10 camiões/semana, para expedição dos produtos entre Alcácer do Sal e Óbidos.

4. Tendo por base o Volume III – Proteção integrada das Culturas – Efeitos Secundários dos Produtos Fitofarmacêuticos, 2014. Ministério da Agricultura e do Mar, Direção Geral da Alimentação e Veterinária, ([file:///D:/Os%20meus%20documentos/Downloads/Prote%C3%A7%C3%A3o%20Integrada%20Volume%20III%20\(3\).pdf](file:///D:/Os%20meus%20documentos/Downloads/Prote%C3%A7%C3%A3o%20Integrada%20Volume%20III%20(3).pdf)) e à semelhança das tabelas existentes no documento, apresentar a correlação entre os produtos fitofarmacêuticos que irão ser utilizados e os efeitos secundários previstos.

**Resposta:**

O abacateiro em Portugal é considerado uma cultura menor, pelo que quando o proponente identificar na produção um problema fitossanitário, este terá de pedir sempre à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) a homologação de um produto fitofarmacêutico para o controlo desse problema identificado. Todos os produtos homologados para a cultura, até ao momento, foram pedidos por entidades da Região Autónoma da Madeira.

Apresentamos, no Quadro 2.1 a classificação para os produtos homologados usados na cultura de abacate, no entanto salienta-se, que após a implementação da exploração, se surgirem problemas fitossanitários no Projeto Agrícola HTN solicita-se á DGAV outros produtos com classificações menos agressivas, que estejam disponíveis em Portugal e ou no sul da Europa.

Quadro 2.1 – Efeitos secundários dos produtos fitofarmacêuticos homologados e que podem eventualmente ser usados na exploração HTN

**Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte**

Produto	Substância ativa	homem	ambiente	abelhas	Organismos	Produto	Substância ativa
vertimec	abamectina	nocivo	perigoso	tóxico	Muito tóxico	--	---
Confidor O.tec	imidaclopride	irritante	perigoso	tóxico	----	tóxico	---
aliette	-----	-----	----	----	----	---	---
glifosato	----	N	----	tóxico	----	----	----
Produto	Substância ativa	homem	ambiente	abelhas	Organismos aquáticos	Aves	Fauna selvagem

5. Indicar quais as fontes dos valores apresentados na página 37 do Projeto de Execução referentes às dotações de rega, dado que não foi considerada a Portaria n.º 50/2015, de 25 de fevereiro.

**Resposta:**

No âmbito do estudo desenvolvido pela Granfer e a Westfaliafruit, para conhecer e comparar as condições do solo, clima, nas explorações de abacate da Califórnia, Perú e Espanha, com a zona de Alcácer do Sal, nomeadamente as da zona de implantação do Projeto Agrícola HTN, também foi avaliada a dotação de rega, uma vez que as condições endo-climáticas e as técnicas de projeto (especialmente rega e mulching) a usar nas explorações já existentes serão semelhantes às preconizadas para o Projeto Agrícola HTN.

O referido estudo foi coordenado pela equipa de investigação da, *Westfalia Technological Services* (WTS), South Africa.

Assim a fonte foi Köhne Stefan *et al* (2016) – “*Technical report concerning the Westfalia/Granfer project site, regarding suitability of the climate, water and soil for successful avocado production near Alcacer do Sal, Portugal*”.

6. Reformular a abordagem efetuada aos valores no Projeto de Execução (página 77), referentes a custos ambientais estimados pela não produção sobre uma parcela de terreno, considerando que a mesma foi proposta e apresentada no próprio projeto submetido a avaliação como medida de minimização de impactes ambientais negativos, sabendo-se antecipadamente que o próprio projeto é que irá gerar impactes negativos no ambiente e que o mesmo é que terá que se adaptar às condições territoriais existentes e aos condicionalismos legais em vigor.

**Resposta:**

Os custos ambientais são consensualmente todos aqueles gastos relacionados, direta ou indiretamente, com a preservação do ambiente, designadamente os decorrentes da aplicação da legislação específica ou resultantes de medidas de minimização, consequentes da aplicação da legislação de avaliação de impacte ambiental.

Assim, considera-se que os custos decorrentes da não produção de abacate na parcela de terreno proposta, embora decorrentes da implementação do projeto são um custo ambiental



que o projeto deve internalizar, para ser viável em conformidade com a sustentabilidade do ambiente.

Desta forma, este custo está quantificado em parcela separada, para que possa ser avaliada a capacidade de o projeto o internalizar. Não integrando este custo no somatório dos custos ambientais reduzem-se os mesmos para 64 400, 00€ em vez de 364 000,00€.

## ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

7. Efetuar o enquadramento do projeto no Plano de Gestão Florestal aprovado para a Herdade das Texugueiras, local onde se insere o projeto em avaliação e indicar expressamente o parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas sobre esta matéria.

### **Resposta:**

Por lapso, o Plano de Gestão Florestal (PGF) da Herdade das Texugueiras apesar de ser mencionado na página 277, capítulo 6.8.2 do Volume 2/4 – Relatório Síntese do EIA, não foi abordado no capítulo 5.9 (Instrumentos de Gestão Territorial).

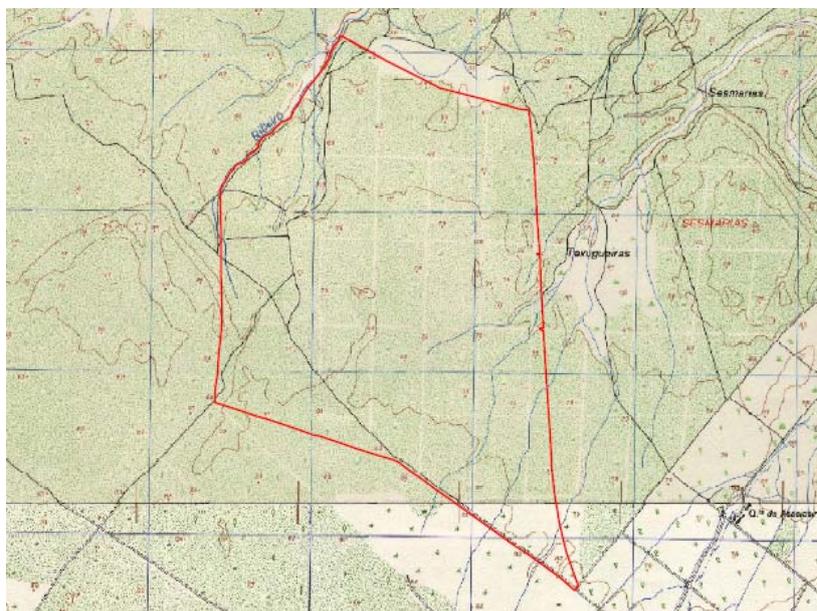
O Plano de Gestão Florestal (PGF) é uma ferramenta essencial ao gestor/proprietário, para que se atinjam os objetivos de maximização do rendimento proveniente da exploração florestal, que se mantenham os povoamentos à perpetuidade e de forma sustentável.

A obrigatoriedade de possuir um PGF tem vindo a refletir-se, desde há alguns anos, na legislação em vigor, nomeadamente nos princípios orientadores da Lei de Bases da Política Florestal (Lei nº 33/96 de 17 de Agosto), na publicação de planos florestais que definem diretrizes de âmbito regional (PROF – Plano Regional de Ordenamento Florestal, regulamentados pelo Decreto-Lei nº 204/99 de 9 de Junho) e na obrigatoriedade da exploração possuir um plano de ordenamento florestal (Plano de Gestão Florestal, regulamentado pelo Decreto-Lei nº 205/99 de 9 de Junho e, mais recentemente, pelo Decreto-lei 16/2009 que estabelece linhas orientadoras para a sua elaboração de Planos, que são aqui integralmente cumpridas).

O Plano de Gestão Florestal da Herdade das Texugueiras, data de setembro de 2011, e foi efetuado à data para a totalidade da propriedade, nomeadamente para prédio rústico da Herdade das Texugueiras (ver Figura 2.4) que apresentava uma área total de 469,74 ha. Entretanto, mais recentemente a presente propriedade foi fraccionada, em duas parcelas independentes.

Uma parcela situada no extremo norte da propriedade e designada de Herdade das Texugueiras Norte, com uma área de 282 ha e, onde está previsto a implantação do Projeto Agrícola HTN, e uma segunda parcela, situada a sul designada de Herdade das Texugueiras do Sul, com uma área de 188 ha.

## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte



Fonte: Plano de Gestão Florestal da Herdade das Texugueiras (Gera, 2011)

Figura 2.4 – Localização da Herdade das Texugueiras

Conforme apresentado no PGF (Gera, 2011) a propriedade encontra-se integrada na zona afetada pelo nemátodo da madeira do pinheiro (NMP), tendo a partir de 2001 sido identificados pinheiros bravos com sintomas e, posteriormente, confirmado a presença do agente através de análise laboratorial. Entre 2002 e 2005 a prospeção e erradicação do nemátodo da madeira do pinheiro foi realizado pela Associação de Produtores Florestais da Península de Setúbal (AFLOPS) e a partir dessa data pelo próprio proprietário, tendo sido identificados e erradicados anualmente entre 100 e 150 pinheiros bravos.

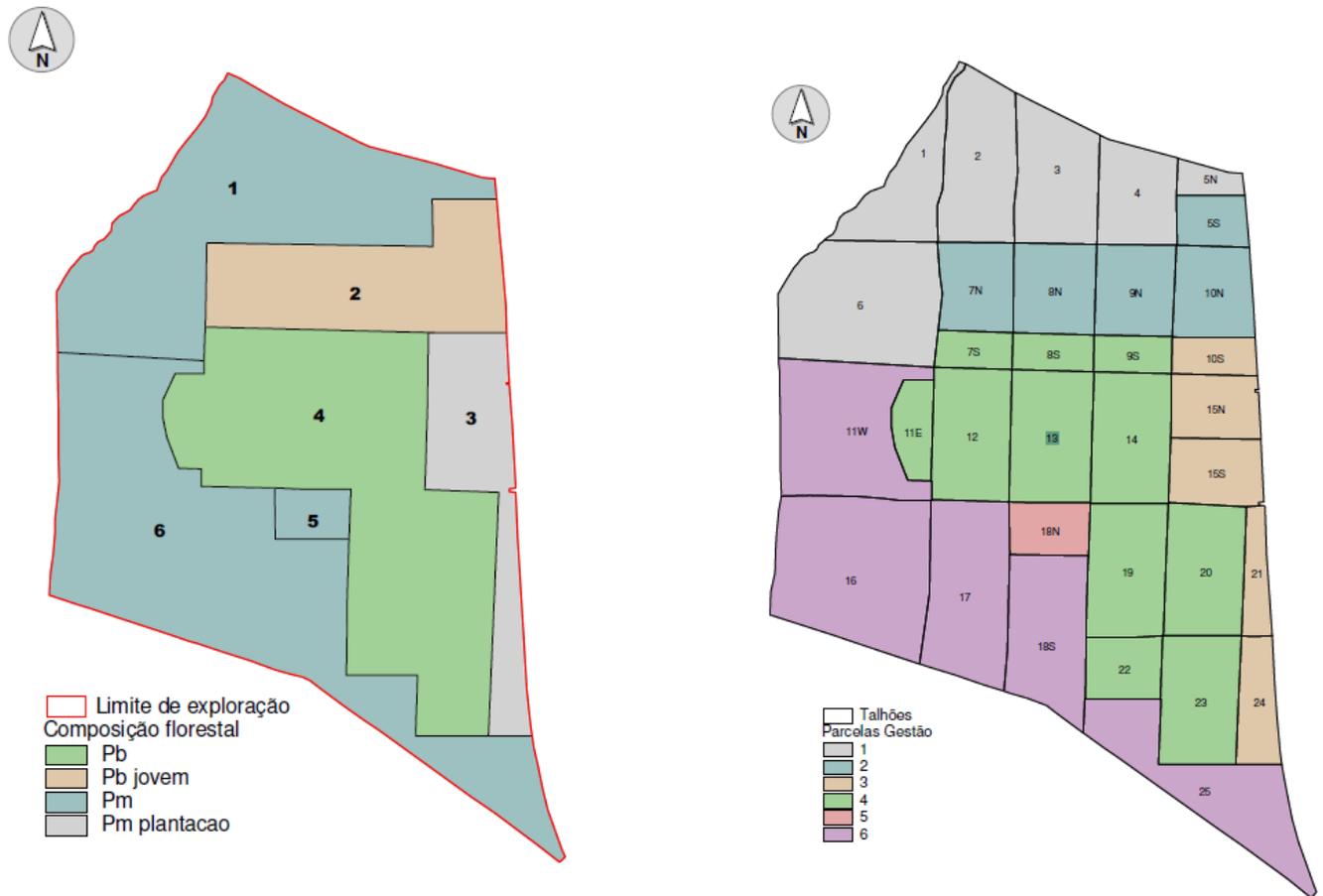
Refere-se ainda no PGF, que o estado fitossanitário e vegetativo atual dos povoamentos da exploração foi caracterizado com base no inventário florestal realizado em Junho de 2011. Na fase de elaboração do PGF, foram identificados apenas 3 pinheiros bravos com sintomas de NMP, correspondendo a uma proporção muito reduzida dos indivíduos, resultado do facto da última prospeção e erradicação ter sido realizada entre janeiro e fevereiro de 2011 e, também, pelo facto dos sintomas de infeção só se revelarem, em geral, após o Verão.

Conforme definido no PGF (Gera, 2011), a exploração encontra-se integrada numa zona fisiográfica homogénea. A compartimentação da exploração e delimitação das parcelas de gestão foi definida em função da rede divisional, da composição florestal, das características dos povoamentos florestais e da gestão futura prevista. Foram então definidas no Plano de Gestão Florestal, 6 parcelas de gestão de uso florestal, conforme apresentado na Figura 2.5 (Gera, 2011).

Dada a grande dimensão de algumas das parcelas de gestão, algumas das parcelas foram subdivididas em talhões para facilitar a sua localização. Esta subdivisão em talhões florestais foi realizada com base na rede divisional existente na exploração (ver Figura 2.5).

No entanto, o Projeto Agrícola HTN integra-se apenas nas parcelas 1, 2, 3, 4 e 6.

Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte



Fonte: Plano de Gestão Florestal da Herdade das Texugueiras (Gera, 2011)

Figura 2.5 – Localização das parcelas gestão florestal da Herdade das Texugueiras

Em termos gerais os principais objetivos da Herdade das Texugueiras seria a produção de pinha nos povoamentos de pinheiro manso e de lenho nos povoamentos de pinheiro bravo. Pretendia-se ainda manter na exploração o efetivo pecuário de bovinos explorados em regime extensivo e introduzir a exploração de biomassa em povoamentos de pinheiro manso. Este conjunto de objetivos origina, um rendimento estável e equilibrado, permitindo a manutenção dos povoamentos à perpetuidade.

Assim, de forma a consumir estes objetivos na Herdade das Texugueiras, o PGF (Gera,2011) elaborado definiu algumas diretrizes ao nível da gestão florestal a executar em cada uma das parcelas de gestão definidas na Figura 2.5, e que incidiam, especificamente no caso da Herdade das Texugueiras Norte, ao nível do seguinte:

Parcela de Gestão 1 – Norte – Pinheiro manso adulto

Promoção da atual estrutura irregular do povoamento de pinheiro manso e implantação de pastagens permanentes em locais estratégicos e promoção da silvo-pastorícia, com objetivo de reduzir o perigo de incêndio da parcela de gestão. Pretendia-se:

- proceder a uma limpeza dos detritos florestais em 2011;

## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

---

- proceder ao corte de sobreiros mortos em 2012;
- proceder a um desbaste selectivo de pinheiro manso em 2012, localizado, de reduzida intensidade no talhão 6 onde se verifica uma densidade superior a 100 árvores/ha e uma área basal de 9,3m<sup>2</sup>/ha e a desramação dos pinheiros mansos jovens e adultos, com aproveitamento para biomassa e incorporação no solo dos resíduos de menor dimensão;
- promover a regeneração natural de sobreiros;
- controlo de mato entre 2011 e 2014, com manutenção de 20% da área total da parcela de gestão, sem intervenção, por forma a manter o estrato arbustivo nas suas condições naturais de crescimento;
- implantação de pastagens permanentes, com restauração da fertilidade dos solos, no mesmo ano das intervenções anteriores, em locais estratégicos, com o objectivo de reduzir o desenvolvimento do mato e constituir áreas incluídas numa rede de defesa da floresta contra incêndios: ao longo do ribeiro da Água Cova, no Brejo Salgueiro, junto à lagoa;
- proceder à manutenção anual dos aceiros e arrifes, com particular atenção aos aceiros perimetrais da exploração e ao limite com a parcela de gestão 6;
- implantação da rede viária florestal fundamental entre 2012 e 2014;
- a Oeste do talhão 1, no Ribeiro da Água Cova e a Norte do talhão 4, na linha de escoamento do Brejo Redondo, pretende-se implantar entre 2013 e 2014 pontos de água, com o objetivo de constituir locais de armazenamento de água para combate a incêndios florestais;
- na zona limítrofe a estes pontos de água, numa área de 12,45 ha e 8,77 ha, respetivamente, pretendem-se instalar mosaicos de gestão de combustível de prados permanentes, para constituir uma compartimentação do uso do solo, de reduzida inflamabilidade e combustibilidade, como recomendado na zona crítica do Alentejo Litoral;
- desboia e descortiçamento de sobreiros em 2012;
- colheita de pinha anual.

### Parcela de Gestão 2 – Centro Norte – Pinheiro bravo jovem

Manutenção da atual estrutura do povoamento de pinheiro bravo. Pretende-se:

- proceder a uma correção de densidades com seleção de árvores de futuro de pinheiro bravo entre 2014 e 2016, nos locais com densidades superiores a 500 indivíduos/ha, com aproveitamento para biomassa e incorporação no solo dos resíduos de menor dimensão;
- desramação de pinheiros mansos e poda de sobreiros em 2013;
- controlo de mato entre 2014 e 2015, com manutenção de 20% da área total da parcela de gestão, sem intervenção, por forma a manter o estrato arbustivo nas suas condições naturais de crescimento;
- proceder à manutenção anual de aceiros e arrifes, com particular atenção aos aceiros perimetrais da exploração e implantar novo aceiro no limite Sul com as parcelas de gestão 3 e 4;



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

---

- implantação da rede viária florestal fundamental entre 2012 e 2014;
- desboia e descortiçamento de sobreiros em 2012;
- início de desbaste do pinheiro bravo após 2020.

### Parcela de Gestão 3 – Leste – Extrema caminho-de-ferro – Plantação de Pinheiro manso

Plantação de pinheiro manso e manutenção do povoamento adulto. Pretendia-se:

- proceder a limpeza dos detritos florestais em 2011;
- limpeza de mato em 2012;
- proceder à plantação de pinheiro manso em 23,08ha, com um compasso 2x3m, isto é com uma densidade de 1.667 plantas/ha, com o objetivo de proceder a um desbaste de metade do povoamento ao fim de 10 anos, com aproveitamento para biomassa, dada a proximidade desta indústria e do reduzido custo de transporte associado, com a vantagem de reduzir qualquer erosão laminar do solo devido ao elevado grau de coberto obtido. A plantação deverá ser acompanhada de uma restauração da fertilidade do solo em 2012;
- no talhão 15S, na linha de escoamento das Texugueiras, pretende-se implantar um ponto de água, com o objetivo de constituir um local de abeberamento do gado e eventual local de armazenamento de água para combate a incêndios florestais;
- na zona limítrofe a este ponto de água, numa área de 10,49ha, pretende-se instalar um mosaico de gestão de combustível de prado permanente, para constituir uma compartimentação do uso do solo, de reduzida inflamabilidade e combustibilidade, como recomendado na zona crítica do Alentejo Litoral;
- proceder à manutenção anual dos aceiros e arrifes, com particular atenção aos aceiros perimetrais da exploração e ao limite com a parcela de gestão 2;

### Parcela de Gestão 4 – Centro – Pinheiro bravo adulto

Manutenção da atual estrutura irregular do povoamento. Pretendia-se:

- proceder a limpeza dos detritos florestais em 2011;
- proceder a desbastes de intensidade moderada a partir de 2012, intervencionando os talhões com volume superior a 90,0m<sup>3</sup>/ha, com aproveitamento para biomassa dos resíduos de maior dimensão e incorporação no solo dos de menor dimensão;
- proceder a eventual desramação dos pinheiros mansos dispersos no talhão no mesmo ano da intervenção anterior;
- limpeza de mato entre 2012 e 2014, com manutenção de 12% da área total da parcela de gestão, sem intervenção, por forma a manter o estrato arbustivo nas suas condições naturais de crescimento;
- proceder a prospeção e erradicação anual de pinheiros bravos com sintomas de NMP;
- proceder à manutenção anual dos aceiros e arrifes;



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

---

- implantação da rede viária florestal fundamental entre 2012 e 2014 e manutenção da rede viária posteriormente;
- desboia dos sobreiros dispersos em 2012.

### Parcela de Gestão 6 – Sul – Pinheiro manso adulto

Manutenção da atual estrutura irregular do povoamento de pinheiro manso. Pretendia-se:

- proceder a limpeza dos detritos florestais em 2011;
- proceder a uma intervenção gradual da parcela de gestão, entre 2012 e 2014, incluindo um desbaste seletivo, de reduzida intensidade nos locais de maior densidade (mais de 100 árvores/ha) ou de maior área basal (mais de 10,0 m<sup>2</sup>/ha) e a desramação dos pinheiros mansos jovens e adultos, com aproveitamento para biomassa e incorporação no solo dos resíduos de menor dimensão;
- controlo de mato no mesmo ano das intervenções anteriores, com manutenção de 12% da área total da parcela de gestão, sem intervenção, para manter o estrato arbustivo nas suas condições naturais de crescimento;
- proceder à manutenção anual dos aceiros e arrifes, com particular atenção aos aceiros perimetrais da exploração e ao limite com a parcela de gestão 1;
- implantação da rede viária florestal fundamental entre 2012 e 2014;
- desboia dos sobreiros dispersos em 2012;
- colheita de pinha anual.

Complementarmente, e dada a ocorrência de habitats classificados na Rede Natura 2000, mais precisamente no Sítio Classificado PTCO009 – Comporta-Galé, foram definidas no PGF (Gera, 2011) algumas medidas de conservação destes habitats, designadamente:

- Desenvolver práticas de exploração sustentável do pinhal, combinando a redução dos riscos de incêndio e a preservação deste habitat;
- Estabelecimento de uma rede de microreservas que inclua os exemplos melhor conservados deste subtipo;
- Desenvolvimento de programas de erradicação ou controlo de invasoras (sobretudo *Acacia sp. pl.*, *Cortadeira selloana* e *Carpobrotus edulis*),
- Orientar a gestão florestal que inclua objetivos de conservação do sob-coberto de zimbro;
- Condicionar alterações ao uso do solo na área de ocupação do habitat;
- Operações culturais mínimas, evitando a abertura excessiva do copado.
- Eventuais cortes faseados ou de árvores individuais;
- Cortes com objetivos sanitários restringidos ao mínimo.

Refere-se que o Plano de Gestão Florestal da Herdade das Texugueiras foi aprovado pelo ICNB, I.P. (atual ICNF, I.P.) em 12 de dezembro de 2011, através do ofício ref.<sup>a</sup> SD



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

23181/RNPA/2011, obteve ainda parecer favorável da Autoridade Nacional Florestal (atual ICNF, I.P.), em 15 de fevereiro de 2012, através de ofício ref.ª EMVMRA 000110, ao qual foi atribuído o n.º 181.AL.160.20110921, e pela CCDR Alentejo em 13 de dezembro de 2011 com ofício n.º 9853.

No Anexo 3 apresenta os ofícios de aprovação do Plano de Gestão Florestal da Herdade das Texugueiras - ICNB, I.P., Autoridade Nacional Florestal e CCDR Alentejo.

8. Retificar a abordagem apresentada no Relatório Síntese do EIA relativamente à Reserva Ecológica Nacional (REN), neste documento é referido que com a recente alteração à delimitação da REN do concelho de Alcácer do Sal o projeto não ocupa áreas desta servidão. No entanto, nos capítulos referentes ao Ordenamento do Território é abordada esta questão segundo a delimitação anterior, a qual já não se encontra em vigor.

### **Resposta:**

Importa referir que a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Alcácer do Sal foi aprovada inicialmente pela RCM n.º 53/99, de 12 de junho. Mais recentemente, a Câmara Municipal de Alcácer do Sal apresentou uma proposta de delimitação da REN para o município enquadrada no procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal respetivo, em curso. Entretanto, através do Despacho (extrato) n.º 12212/2014 (publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 191, 3 de outubro de 2014) foi aprovada a nova delimitação da atual REN para Alcácer do Sal.

Efetivamente, a zona de implantação do Projeto Agrícola HTN, ainda que de uma forma reduzida, é intercetada numa extensão de 420 m por uma área de REN – "Cursos de água, leitos e margens" (ver Desenho n.º 6, apresentado no Volume 3/4 - Peças Desenhadas e Figura 2.6), ao contrário do referido, por lapso, na página 19 do Projeto de Execução do Projeto Agrícola HTN "*De acordo com o Despacho n.º 12212/2014, publicado no Diário da República 2ª Série 191, de 3 de outubro de 2014, relativo à revisão da Reserva Ecológica Nacional, na área de projeto não são identificados cursos de água nem áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos.*"



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

- *Controlo dos processos de erosão fluvial, através da manutenção da vegetação ripícola;*
- *Prevenção das situações de risco de cheias, impedindo a redução da secção de vazão e evitando a impermeabilização dos solos;*
- *Conservação de habitats naturais e das espécies da flora e da fauna;*
- *Interações hidrológico -biológicas entre águas superficiais e subterrâneas, nomeadamente a drenância e os processos físico -químicos na zona hiporreica."*

Tendo em conta a categoria de área da REN, referida anteriormente, na qual se localiza o projeto, e comparando com as ações definidas no Projeto de Execução do Projeto Agrícola HTN, apresenta-se no quadro seguinte o tipo de usos e ações que o projeto envolve, as condições e requisitos a que devem obedecer, e a obrigatoriedade de parecer vinculativo da APA.

Quadro 2.2 – Usos e ações compatíveis com a REN

Usos ou ações compatíveis com a REN (Anexo II do DL n.º 239/2012)	Condições e requisitos para a admissão dos usos e ações (Anexo I da Portaria n.º 419/2012)	Usos e ações que carecem de parecer obrigatório e vinculativo da APA (Anexo II da Portaria n.º 419/2012)
II — Infraestruturas a) <b>Pequenas estruturas e infraestruturas de rega</b> e órgãos associados de apoio à exploração agrícola, nomeadamente instalação de tanques, estações de filtragem, condutas, canais, incluindo levadas	Sem requisitos específicos	Não aplicável
m) <b>Redes subterrâneas elétricas</b> e de telecomunicações e condutas de combustíveis, incluindo postos de transformação e pequenos reservatórios de combustíveis	A pretensão pode ser admitida se for garantida a reposição das camadas de solo removidas e assegurado o adequado tratamento paisagístico	Não aplicável
III — Setor agrícola e florestal e) <b>Abertura de caminhos de apoio ao setor agrícola e florestal</b>	A pretensão pode ser admitida desde que cumpra, cumulativamente, os seguintes requisitos: i) A largura máxima da plataforma, incluindo berma e drenagem seja de 6 m. ii) Seja utilizado pavimento permeável ou semipermeável. iii) Seja respeitada a drenagem natural do terreno.	Não aplicável

No entanto, o n.º 7 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, estabelece que *"Quando a pretensão em causa esteja sujeita a procedimento de avaliação de impacte ambiental ou de avaliação de incidências ambientais, a pronúncia favorável da comissão de coordenação e desenvolvimento regional no âmbito desses procedimentos compreende a emissão de autorização."*

Assim, a pronúncia favorável da CCDR-Alentejo no âmbito do procedimento de AIA corresponde à emissão de autorização.

**Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte**

9. Efetuar o enquadramento do projeto nos artigos 10. e 12.º do Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal considerando, para o efeito, todas as infraestruturas a construir que irão impermeabilizar o solo e não apenas as mencionadas no penúltimo parágrafo da página 284 do Relatório Síntese do EIA.

**Resposta:**

Conforme solicitado pela CA apresenta-se no quadro seguinte uma quantificação total das áreas de construção de apoios previstos no Projeto Agrícola HTN.

Quadro 2.3 - Quantificação total das áreas a impermeabilizar e a edificar no Projeto Agrícola HTN

Infraestruturas	Quantidade	Área total a impermeabilizar e a edificar (m <sup>2</sup> )
Charcas trapezoidais	2	15000
Casas de rega	2	210
Instalação de Armazém	1	1000
Depósito aéreo de adubos - plataforma	2	100
Bacias para preparação de caldas	2	14
Área de receção de Matéria Orgânica (MO)	1	500
Instalação de balança	1	60
Depósito de gasóleo (com bacia de retenção, separador de hidrocarbonetos e depósito de lixiviados) e pavimento lateral	1	91,5
Posto de Transformação	2	24

A generalidade das construções previstas está sujeita a licença ou comunicação prévia, conforme as respetivas características, nos termos do artigo 4.º. n.º 2, alínea h) do regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), aprovado pelo DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. As diversas construções integradas no Projeto Hortícola HTN, devem assim cumprir o disposto no Regulamento do PDM de Alcácer do Sal.

No que respeita à classificação do território para efeitos de uso e transformação do solo, de acordo com a Carta de Ordenamento do PDM, o Projeto Agrícola HTN insere-se em áreas não urbanizáveis, nomeadamente nas classes classificadas como "espaços agrícolas de sequeiro" e "espaços florestais de produção", (ver Desenho n.º 17 apresentado no Volume 3/4 - Peças Desenhadas), estes últimos correspondentes àqueles que predominam na área de implantação das infraestruturas de projeto que irão impermeabilizar o solo.

Tendo em consideração que o Projeto Agrícola HTN prevê a construção de infraestruturas para apoio à atividade agrícola, referem-se as seguintes disposições do Regulamento do PDM aplicáveis ao Projeto Agrícola:

*Capítulo II – Áreas não urbanizáveis*

*Artigo 9.º (Disposições gerais)*

*1 — Estão dependentes da licença municipal, na totalidade do território municipal, a construção e ampliação das seguintes instalações ou equipamentos:*



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

- a) *Todas as obras de construção, de reconstrução, ampliação, reparação ou demolição de edificações;*
  - b) *Abrigos fixos ou móveis, se a ocupação do terreno se prolongar para além dos três meses;*
- (...)

### *Artigo 10.º (Da edificabilidade)*

*1 - Nas áreas não urbanizáveis, sem prejuízo das limitações associadas a cada área, e para além dos casos previstos no capítulo anterior, os quais se regem pelas disposições expressas, somente será licenciada a edificação quando ela for destinada a residência própria do proprietário-agricultor, ou estiver vinculada à atividade agrícola, pecuária e infraestruturas, e nas seguintes condições:*

- a) *Sem prejuízo das limitações associadas a cada classe de espaços, as edificações de apoio à atividade agrícola e agropecuária não poderão exceder o índice máximo de utilização líquida de 0,004 da área total da propriedade, correspondendo 0,002 ao índice máximo com um mínimo de 100 m<sup>2</sup>, e 0,002 ao índice máximo para as construções de apoio às atividades agrícolas e florestais;*

(...)

*2 – As construções de novos edifícios nas áreas rurais ficam sujeitas às seguintes prescrições de ordem geral:*

(...)

- b) *O abastecimento de água e a drenagem e tratamento de águas residuais deverão ser resolvidos por sistema autónomo, salvo se o interessado custear a totalidade das despesas com a extensão das redes públicas;*
- c) *As construções de novos edifícios nas áreas não urbanizáveis não poderão exceder os dois pisos para habitação (cércea máxima de 6,5 m), e um piso para os anexos agrícolas;*
- d) *Excetuam-se desta última disposição os silos, depósitos de águas e instalações tecnicamente justificadas.*

(...)

*4 - Nos casos de propriedades cuja área abranja mais de um dos usos indicados nos artigos 11.º e 12.º, as regras a aplicar, no que se refere à construção, serão as correspondentes à proporção relativa dos diversos usos.*

### *Artigo 12.º (Espaços florestais)*

(...)

*2 – Nos espaços florestais de produção é permitido:*

- a) *A plantação de eucaliptos, pinheiro e outras espécies exóticas, nos termos do disposto na legislação específica;*
- b) *A plantação de azinheira, sobreiro e outras espécies autóctones;*
- c) *O corte, desde que se observe o disposto na legislação vigente;*
- d) *Operações culturais integradas na exploração de cada um dos povoamentos.*

*3 – Nos espaços florestais de produção as construções obedecerão ao seguinte condicionamento, além dos estabelecidos no artigo 10.º:*

*O índice máximo de utilização líquida para propriedades de área superior a 7,5 ha é de 0,004/ha, correspondendo 0,002 ao índice máximo para habitação e 0,002 ao índice máximo para construção de apoio às atividades agrícolas ou florestais.*

De acordo com o Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização (RMEU) de Alcácer do Sal, recentemente aprovado pelo Regulamento n.º 136/2016 – publicado no Diário da

## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

República n.º 26/2016, Série II de 2016-02-08, foi previsto que algumas construções sejam consideradas como de escassa relevância urbanística, nos termos do Artigo 5.º:

### Artigo 5º - Isenção de Controlo Prévio

(...)

2 – São ainda obras de escassa relevância urbanística para efeitos do presente Regulamento e consequentemente isentas de controlo prévio as seguintes:

(...)

g) Edificações destinadas à instalação de equipamento de apoio a construções habitacionais ou agrícolas, sem prejuízo do competente licenciamento para a instalação (reservatórios de combustíveis líquidos ou gasosos, caldeiras de aquecimento, depósitos de água, motores, etc.), desde que não confine com via pública;

(...)

Nesta situação o posto de secionamento, as cabines e o depósito de gasóleo, poderão estar isentos de controlo prévio.

No Quadro seguinte apresenta-se as áreas de construção associadas às diversas infraestruturas de apoio ao Projeto Agrícola HTN e o seu enquadramento ao nível do regulamento do PDM de Alcácer do Sal, nomeadamente em relação ao índice máximo de utilização líquida de construção permitida.

Quadro 2.4 – Índice máximo de utilização líquida de construção permitida no Projeto Agrícola HTN

Infraestruturas	Área total a impermeabilizar e a edificar (ha)	Área Total da Herdade das Texugueiras Norte (ha)	Área máxima de construção permitida (ha)
Charcas trapezoidais	1,68 (16884 m <sup>2</sup> )	282	0,564 * (5640 m <sup>2</sup> )
Casas de rega			
Instalação de Armazém			
Depósito aéreo de adubos - plataforma			
Bacias para preparação de caldas			
Área de receção de Matéria Orgânica (MO)			
Instalação de balança	0,01		Isento de acordo com a alínea g, n.º 2 do Artigo 5 do RMEU de Alcácer do Sal
Depósito de gasóleo (com bacia de retenção, separador de hidrocarbonetos e depósito de lixiviados) e pavimento lateral			
Posto de Transformação			

Nota: \* As áreas máximas de construção devem respeitar o índice máximo de utilização líquida de 0,002 em relação às parcelas em que se inserem, conforme n.º 3 do Artigo 12.º - Espaços florestais e alínea a), n.º 1 do Artigo 10.º (Da edificabilidade) do Regulamento do PDM de Alcácer do Sal

Tendo em consideração que o Projeto Agrícola HTN prevê a construção para apoio à atividade agrícola (numa área de 16884 m<sup>2</sup>) a implantar em espaços classificados como espaços florestais de produção, importa verificar se esta construção cumpre o índice máximo de utilização líquido referido Artigo 12.º e mencionado também no Artigo 10.º do regulamento do PDM.



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

Em ambos os Artigos (10.º e 12.º) o índice máximo de utilização líquida é de 0,004/ha, da área total da propriedade, correspondendo 0,002 ao índice máximo para habitação e 0,002 ao índice máximo para construção de apoio às atividades agrícolas. Considerando a área total da Herdade das Texugueiras Sul, em causa (282 ha), para o índice de 0,002/ha teríamos uma área de construção permitida de 5640 m<sup>2</sup>, valor inferior aos 16884 m<sup>2</sup> em causa, pelo que o projeto não dá cumprimento ao estabelecido.

Face a esta situação e por forma à obtenção da licença municipal de construção, o proponente contemplará no âmbito da implantação do Projeto de Execução do Projeto Agrícola HTN uma redução na área de construção das infraestruturas inicialmente previstas, neste caso, das duas charcas trapezoidais previstas. Assim, a dimensão inicialmente prevista das charcas, com 125 m de comprimento e 60 m de largura (C125xL60), será reduzida para 100 m de comprimento e 18 m de largura (C100xL18).

Com esta alteração de projeto, teremos uma área total de infraestruturas a implementar de 5484 m<sup>2</sup>, valor já inferior à área de construção permitida de 5640 m<sup>2</sup>, pelo que o projeto com esta otimização dá cumprimento ao estipulado no regulamento do PDM de Alcácer o Sal.

Além das disposições referidas anteriormente, todas as construções e sobretudo a construção do armazém agrícola está dependente da respetiva licença municipal, tal como definido no Artigo 9.º do Regulamento do PDM.

De acordo com o Artigo 10.º (Da edificabilidade) o abastecimento de água e a drenagem e tratamento de águas residuais deverão ser resolvidos por sistema autónomo.

## SOLOS E USO DO SOLO

10. Avaliar os impactes expetáveis decorrentes da execução do projeto considerando o seguinte:

- a) a totalidade da área a impermeabilizar decorrente da construção de todas as infraestruturas;
- b) a alteração ao uso atual do solo preconizada, quantificando a afetação dos respetivos usos, tendo em consideração a composição florestal constante no quadro 6.21 da página 277 do Relatório Síntese do EIA.

### **Resposta:**

A construção de todas as infraestruturas do projeto agrícola conduzirá à impermeabilização de uma área com aproximadamente 1,6 ha, de Podzóis não suscetíveis de utilização agrícola e com riscos de erosão muito elevados (incluídos nas classes E e C+D ou E). Tal como já mencionado no Capítulo 6.8 do Volume 2/4 – Relatório Síntese do EIA, o impacte associado à extração dos horizontes pedológicos necessária à construção destas infraestruturas permanentes é negativo, direto, de magnitude reduzida, permanente, reversível, provável e localizado. Uma vez tratar-se de solos com menor capacidade de uso, considera-se o impacte pouco significativo.

## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

Durante a construção do projeto prevê-se a afetação de todas áreas florestais identificadas, designadamente: áreas de pinheiro-manso, mosaicos de pinheiro manso com pinheiro-manso em regeneração, áreas de pinheiro-bravo em regeneração e áreas mistas de pinheiro-manso e pinheiro-bravo. As áreas afetadas de cada uma das unidades constam do quadro seguinte.

Quadro 2.5 – Quantificação dos usos do solo afetados pela implantação do Projeto Agrícola HTN

Composição Florestal	Área total (ha)	Área estimada a intervencionar (ha)	% a intervencionar
Pinheiro manso	99,5	53,8	54,01
Pinheiro manso/Pinheiro manso em regeneração	54,58	37,2	68,16
Pinheiro-bravo em regeneração	38,81	0,5	1,29
Pinheiro-manso e pinheiro-bravo	134,17	62,5	45,56
<b>TOTAL</b>	<b>330,06</b>	<b>153,5</b>	

Os valores de afetação determinados sugerem que a generalidade da área florestal da Herdade das Texugueiras Norte irá desaparecer ao ser substituída por culturas agrícolas e pelas infraestruturas previstas no âmbito deste projeto. A extensão da área florestal a remover assume valores elevados, classificando-se o impacte gerado pela implementação do projeto sobre a composição florestal de negativo, direto, de magnitude média, permanente, reversível, provável e localizado. Uma vez tratar-se de um valor de sensibilidade reduzido (pinheiros), considera-se o impacte pouco significativo.

11. Reformular o Plano de Monitorização dos Solos de modo a dar cumprimento ao disposto na Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, na sequência do referido no projeto de execução relativamente à utilização de matéria orgânica curtida (10 ton/ha) proveniente da exploração pecuária localizada na Herdade da Asseiceira.

**Resposta:**

No Anexo 5 ao presente documento apresenta-se a reformulação do Plano de Monitorização dos Solos, em função das alterações sugeridas pela Comissão de Avaliação no parecer de elementos adicionais, nomeadamente dando cumprimento ao disposto na Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho.

A presente portaria estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos.

## RESÍDUOS

12. Esclarecer qual o destino de todos os resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos, considerando que a Valorfito é apenas responsável pela receção de resíduos de embalagem até 250 l/kg.

**Resposta:**

Não serão usados produtos fitofarmacêuticos com embalagens superiores a 200 litros e 25kg, desconhece-se que existam homologados em Portugal.

13. Incluir, no capítulo referente à Gestão dos Resíduos, a seguinte legislação:

- a) o Decreto-Lei n.º 187/2006, de 19 de setembro, como legislação aplicável.
- b) a obrigatoriedade do registo da exploração agrícola no SIRER, que se encontra a funcionar na plataforma SILIAMB e reporte dos dados anualmente, de modo a dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação.

**Resposta:**

**Alínea a)**

O Decreto-Lei n.º 187/2006, de 19 de setembro, foi citado na página 225, do Capítulo 5.13.3 do Volume 2/4 – Relatório Síntese do EIA, no entanto não foi abordado no enquadramento legal apresentado no capítulo 5.13.2 do Volume 2/4 – Relatório Síntese do EIA. Neste âmbito é intenção do proponente do Projeto Agrícola HTN obedecer ao que está estabelecido neste diploma legal.

O Decreto-Lei n.º 187/2006, de 19 de setembro, estabelece as condições e procedimentos de segurança no âmbito dos sistemas de gestão de resíduos de embalagens e de resíduos de excedentes de produtos fitofarmacêuticos e altera o Decreto-Lei n.º 173/2005, de 21 de Outubro.

**Alínea b)**

O Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER) é um sistema de informação apenas sobre resíduos, composto por módulos que funcionam no SILIAMB, nomeadamente:

- MIRR – Mapa Integrado de Registo de Resíduos: preencher por produtores, transportadores, comerciantes/corretores e operadores de tratamento de resíduos, desde que abrangidos pela obrigação legal;
- MRRU - Mapa Registo de Resíduos Urbanos: a preencher pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU);
- SILOGR – Sistema de Informação de Operadores de Gestão de Resíduos: um diretório dos operadores de tratamento de resíduos licenciados;



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

- MTR-LV – Desmaterialização dos Anexos VII de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos (“lista verde”), apenas para saídas de Portugal;
- MTR-LL - Desmaterialização dos movimentos das notificações MTR (“lista laranja”);
- E-GAR – Desmaterialização das Guias de Acompanhamento de Resíduos.

O Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb) é uma plataforma criada para tornar mais eficiente e rápido o contacto entre os cidadãos e os serviços da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Neste âmbito será obrigatório pelo Projeto Agrícola HTN, conforme solicitado pela CA o *“registo da exploração agrícola no SIRER, a qual se encontra a funcionar na plataforma SILIAMB, e reporte dos dados anualmente, de modo a dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 178/20006, de 5 de setembro, na sua atual redação.”*

14. Esclarecer onde serão reutilizados os cerca de 76 000 m<sup>3</sup> de solos e rochas (LER 17 05 04) que serão produzidos na fase de construção, tal como mencionado no Plano de Gestão de Resíduos.

### **Resposta:**

Importa salientar que as escavações a realizar na propriedade agrícola, são pontuais e desenvolvidas em áreas muito limitadas e, envolverão no geral, apenas o nível da camada superficial do terreno (espessura de solo de aproximadamente 20 cm), à exceção da abertura das charcas trapezoidais e abertura de valas para instalação das condutas de adução e de redes elétricas subterrâneas, onde será necessário realizar uma escavação que pode atingir uma profundidade de aproximadamente 1 m. Considera-se pois que estamos na presença de uma área de afetação muito reduzida, sobre uma formação geológica que está largamente representada na região.

Neste contexto, trata-se de um impacte negativo, direto, certo, permanente, irreversível, local, mas que assume reduzida magnitude e significado, sobretudo pelo facto de estarem envolvidas pequenas escavações de solo e, conseqüentemente, reduzidos volumes de terras, designadamente:

- Reabilitação e desenvolvimento da rede de caminhos existentes entre talhões - 22760 m<sup>3</sup>;
- Abertura de valas para instalação das condutas de adução e de rega inferiores - 7350 m<sup>3</sup>;
- Fundação dos apoios agrícolas – 679 m<sup>3</sup>;
- Abertura dos tanques de lamas para o apoio na realização das 10 captações subterrâneas - 180 m<sup>3</sup>;
- Escavação para construção de 2 charcas trapezoidais para armazenamento de água para rega – 45 000 m<sup>3</sup> (valor que contemplava uma escavação de 3 m de profundidade no caso das charcas).

Constata-se que a escavação/mobilização de solo ocorre apenas numa área limitada, aproximadamente com 13,6 ha, e que corresponde a um volume total de movimentação de



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

solo de aproximadamente 76 000 m<sup>3</sup> (valor que contemplava uma escavação de 3 m de profundidade no caso das charcas). De fato, esta intervenção representa apenas cerca de 4,84 % da área agrícola total que apresenta 282,25 ha.

Assim, ao nível do balanço de terras, salienta-se que estas intervenções previstas serão desenvolvidas sempre no sentido de minimizar e equilibrar os volumes da movimentação de terras, pois será sempre reutilizada a totalidade das terras resultantes das escavações.

No caso específico das charcas salienta-se que o material escavado será reutilizado nas margens das charcas, ou seja é colocado em câmoros em toda envolvente das charcas numa altura de aproximadamente 1,5m.

Em relação á reabilitação e desenvolvimento da rede de caminhos existentes entre talhões, estas intervenções envolverão no geral, apenas o nível da camada superficial do terreno (espessura de solo de aproximadamente 20 cm), sendo as terras colocadas sempre nas bermas em câmoros em toda a sua extensão.

Esta reutilização de terras será ainda concretizada no recobrimento das valas para instalação das condutas de adução, dos cabos elétricos e encerramento dos tanques de lamas das captações, e na modelação/nivelamento das áreas mais baixas, mas sempre junto das intervenções realizadas, não originando qualquer tipo de alteração no relevo original. Neste âmbito não está previsto a existência de terras sobrantes.

## SISTEMAS ECOLÓGICOS

15. Esclarecer o motivo pelo qual os valores constantes na página 114 do Relatório Síntese do EIA, no quadro 5.25 – Quantificação total das áreas (valores absolutos e relativos) de cada biótopo/habitat são distintos dos valores apresentados do Desenho 14 – Carta de Flora e Vegetação que consta no Volume 3/4 - Peças Desenhadas, e indicar quais são efetivamente os valores corretos.

### **Resposta:**

Os valores que estão corretos são os apresentados no Desenho n.º 14 – Carta de Flora e Vegetação e que consta do Volume 3/4 - Peças Desenhadas. Por lapso, estes valores não coincidem na sua totalidade, com os valores apresentados no quadro 5.25 – Quantificação total das áreas (valores absolutos e relativos) de cada biótopo/habitat, apresentado na página 114 do Volume 2/4 – Relatório Síntese do EIA.

Estas diferenças de valores estão relacionadas com arredondamentos realizados à décima nos valores e também por razões relacionadas com o limite efetivo da propriedade. Assim por forma a colmatar esta incorreção, apresenta-se em seguida a quantificação total das áreas de cada biótopo/habitat devidamente corrigidas.

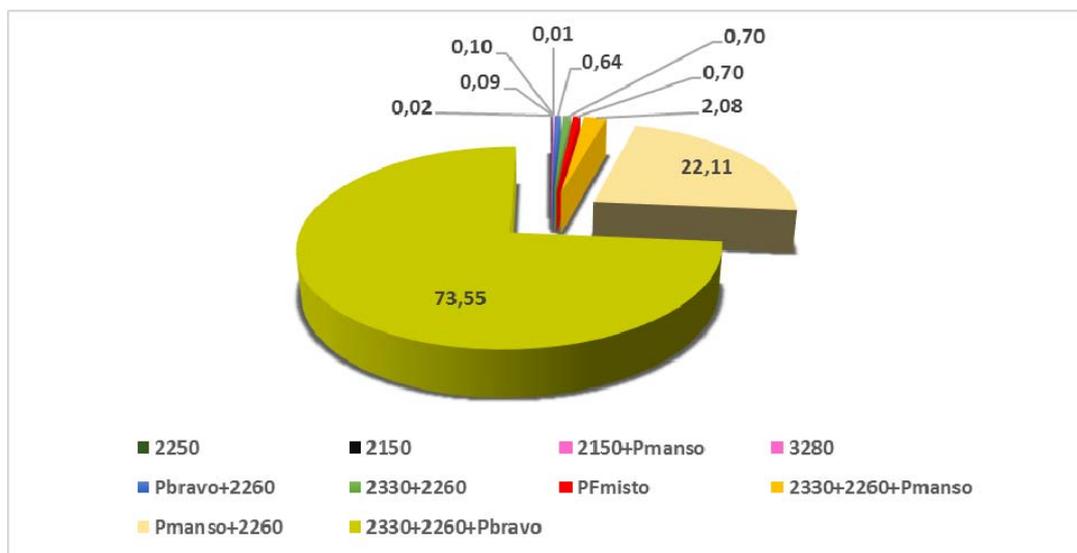
No Quadro 2.6 e Gráfico 2.1 estão quantificadas as áreas em valores absolutos (ha) e relativos (%) dos Biótopos/Habitats Naturais identificados na área de inserção do projeto.

Quadro 2.6 - Quantificação total das áreas (valores absolutos e relativos) de cada biótopo/habitat

Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

Biótopo	Habitats Naturais (Decreto-Lei nº140/99, de 22 de abril)	Valores apresentados no Volume 2/4 – Relatório Síntese		Valores corrigidos com base no Desenho n.º 14	
		Área (ha)	%	Área (ha)	%
Matos psamófilos	*2250	0,04	0,02	<b>0,04</b>	<b>0,02</b>
Matos psamófilos	*2150	0,2	0,09	<b>0,24</b>	<b>0,09</b>
Matos psamófilos	2150+Pmanso	0,3	0,10	<b>0,25</b>	<b>0,10</b>
Prados e Matos psamófilos	2330+2260	1,8	0,69	<b>1,83</b>	<b>0,70</b>
Prados e Matos psamófilos	2330+2260+Pmanso	5,4	2,05	<b>5,40</b>	<b>2,08</b>
Prados e Matos psamófilos	2330+2260+Pbravo	192,5	73,15	<b>190,9</b>	<b>73,55</b>
Povoamento Florestal de pinheiro-bravo e/ou pinheiro-manso	Pbravo+2260	1,7	0,63	<b>1,66</b>	<b>0,64</b>
Povoamento Florestal de pinheiro-bravo e/ou pinheiro-manso	PFmisto	2,6	0,97	<b>1,82</b>	<b>0,70</b>
Povoamento Florestal de pinheiro-bravo e/ou pinheiro-manso	Pmanso+2260	57,4	21,83	<b>57,4</b>	<b>22,11</b>
Linha de água e vegetação ripícola	3280	1,2	0,47	<b>0,02</b>	<b>0,01</b>
<b>TOTAL</b>		263,19	100	<b>259,56</b>	<b>100</b>

Gráfico 2.1 – Valores relativos de cada biótopo/habitat



Os valores supracitados revelam a exposição dos terrenos a uma pressão antrópica, responsável pela degradação da vegetação autóctone e climatófila da área de inserção do projeto. Atualmente, cerca de 73,55% da área está ocupada por um mosaico de vegetação anual de *Corynephorus canescens* (2330), com matos da *Cisto-Lavenduletalia* (habitat 2660) e pinheiro-bravo disperso ou em regeneração. Com cerca de 22,11% seguem-se as

## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

áreas de pinheiro-manso cujo subcoberto está dominado por matos *Cisto-Lavenduletalia* (habitat 2660). Com menor área ocupada surgem os habitats prioritários \*2150 e \*2250, respetivamente com apenas 0,24 ha e 0,04 ha.

16. Quantificar o número de sobreiros existentes na área de intervenção do projeto, apresentar a respetiva localização em peça cartográfica e esclarecer se existe intenção proceder ao abate de algum destes exemplares.

### **Resposta:**

Foi realizado um levantamento de campo na Herdade das Texugueiras Norte, no dia 30 de junho de 2016, com o objetivo de identificar o número de quercíneas existentes na área de intervenção do projeto HTN.

Neste âmbito, foram identificados um total de 644 sobreiros (*Quercus suber*) no geral muito dispersos, com exceção do vale do Ribeiro da Água Cova, sendo sobretudo sobreiros ainda jovens. Os sobreiros identificados na exploração encontram-se na sua maior parte também em bom estado fitossanitário e vegetativo.

No Anexo 2, ao presente documento apresenta-se o Desenho n.º14a – Carta de Flora, Vegetação – Levantamento de Campo, a localização dos exemplares de sobreiros identificados na Herdade das Texugueiras do Norte.

Os sobreiros cartografados na propriedade encontram-se essencialmente localizados no limite noroeste, ao longo do Ribeiro da Água Cova, e no extremo norte da Herdade das Texugueiras do Norte.

De acordo com o Plano de Gestão Florestal (PGF) da Herdade das Texugueiras, (Gera, 2011), em 2003 ocorreu um incêndio florestal na zona onde arderam 1346 ha de floresta, incluindo 174 ha de pinhal bravo na zona norte desta exploração. No reconhecimento realizado foi possível identificar alguns sobreiros mortos que não recuperaram do fogo, e que não foram cortados (ver Fotografias 2 e 3).



Fotografias 2 e 3 – Sobreiros afetados pelo incêndio que ocorreu em 2003



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

---

No Anexo 4, apresentam-se os sobreiros identificados na Herdade das Texugueiras Norte. É fornecida ainda uma shapefile com localização dos sobreiros.

Trata-se de sobreiros que apresentam diâmetros entre 5 e 35 cm (predominância entre 5 e 15 cm) e altura variável entre 2 e 8 m. Verificou-se também que os sobreiros de maior porte encontram-se localizados no limite noroeste, ao longo do Ribeiro da Água Cova, e no extremo norte da Herdade das Texugueiras do Norte.

Para a implantação do Projeto Agrícola HTN prevê-se o abate de 143 exemplares de sobreiro de pequeno/médio porte. Desta forma deverá ser dado cumprimento à legislação relativa à proteção desta espécie.

O Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, estabelece na alínea q) do artigo 1º a definição de povoamento de sobreiro, o qual define:

*Povoamento de sobreiro, de azinheira ou misto: a formação vegetal com área superior a 0,50 há e, no caso de estruturas, com largura superior a 20 m, onde se verifica presença de sobreiros ou azinheiras associados ou não entre si ou com outras espécies, cuja densidade satisfaz os seguintes valores mínimos:*

- i) 50 árvores por hectare, no caso de árvores com altura superior a 1 m, que não atingem 30 cm de perímetro à altura do peito;*
- ii) 30 árvores por hectare, quando o valor médio do perímetro à altura do peito das árvores das espécies em causa se situa entre 30 cm e 79 cm;*
- iii) 20 árvores por hectare, quando o valor médio do perímetro à altura do peito das árvores das espécies em causa se situa entre 80 cm e 129 cm;*
- iv) 10 árvores por hectare, quando o valor médio do perímetro à altura do peito das árvores das espécies*

Tendo em consideração esta definição e as dimensões dos sobreiros que serão afetados na área de intervenção do projeto, considera-se que estes não constituem um povoamento, mas sim exemplares isolados.

Ainda, no Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho, são estabelecidas as medidas de proteção ao sobreiro e à azinheira.

De acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de maio, o corte ou arranque de sobreiros e azinheiras, em povoamento ou isolados, carece de autorização da Direção Geral dos Recursos Florestais (atual Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P. - ICNF, I.P), ou das direções regionais de agricultura.

O corte ou o arranque de sobreiros e azinheiras pode ser autorizado nos seguintes casos:

- Em desbaste, sempre com vista à melhoria produtiva dos povoamentos;
- Em cortes de conversão que vise a realização de: - empreendimento de imprescindível utilidade pública; - empreendimento agrícola com relevante e sustentável interesse para a economia local, desde que a área sujeita a corte não ultrapasse 20 ha, nem 10% da superfície de exploração ocupada por sobreiros ou azinheiras e se verifique uma correta



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

gestão e um bom estado vegetativo e sanitário da restante área ocupada por qualquer das espécies; - alteração do regime de exploração para talhardia.

- Por razões fitossanitárias, nos casos em que as características de uma praga ou doença o justifiquem.

Ainda de acordo com o ponto 5 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 155/2004, de 30 de junho

*Nas situações não abrangidas pelo disposto na alínea q) do artigo 1º. ou no artigo 1º.-A, o corte ou arranque de sobreiro e azinheiras carece apenas de autorização da direcção regional de agricultura competente.*

As intervenções que impliquem o abate de sobreiros e azinheiras no caso de conversão carecem de uma Declaração de Imprescindível Utilidade Pública ou de relevante e sustentável interesse para a economia local, competindo ao Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ao ministro da tutela do empreendimento e, no caso de não haver lugar a avaliação de impacte ambiental, ao Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, passar esse documento.

17. Apresentar as *shapefiles* relativas à implementação do projeto e respetivas estruturas associadas, assim como as *shapefiles* correspondentes ao Desenho 14 – Carta de flora e vegetação.

### **Resposta:**

De acordo com o solicitado pela CA, as *shapefiles* encontram-se integradas em suporte digital na resposta ao presente documento.

## **RECURSOS HÍDRICOS**

18. Reformular a análise quantitativa das águas subterrâneas (Capítulo 5.4.2.5), por forma a ter em conta na caracterização das pressões de captação e no cálculo do volume disponível, os volumes de água já considerados em três projetos hortícolas, nomeadamente: Projeto Hortícola Herdade do Monte Novo do Sul, Projeto Hortícola da Herdade da Comporta e Projeto Agrícola HTS – Herdade das Texugueiras Sul, fazendo repercutir em todo o relatório as alterações que daí advenham, nomeadamente na avaliação de impactes na fase de exploração e nos impactes cumulativos.

### **Resposta:**

Para a caracterização do estado quantitativo da pressão por captação de água recorreu-se aos dados recebidos pela ARH Alentejo em Fevereiro de 2016 relativos aos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos.

Estes dados contemplam as captações já existentes no Projeto Hortícola da Herdade da Comporta uma vez que prevê-se a implantação de uma área agrícola com 982 ha, no entanto 620 ha já estão atualmente em exploração (com pivots e captações implementadas). Assim, se o projeto for aprovado na totalidade serão construídos 12 novas captações do tipo furo vertical. Da análise do projeto não foi possível separar os volumes



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

captados dos volumes a captar por novas captações, pelo que contabilizou-se o pior cenário a totalidade do volume a captar 0,83 hm<sup>3</sup>/ano.

No entanto estes dados não contemplam o volume anual a extrair no Projeto Hortícola Herdade do Monte Novo do Sul, em plena exploração que é de 1 hm<sup>3</sup>/ano.

Em relação ao Projeto Agrícola HTS – Herdade das Texugueiras Sul, contemplam um volume anula em plena exploração que é de 0,18 hm<sup>3</sup>/ano.

Assim, com os três projetos em plena exploração no máximo deverão acrescer ao estado quantitativo 2 hm<sup>3</sup> anuais, sendo que no caso da comporta as necessidades de água para 620 ha já estão contemplados no estado quantitativo recebidos volumes utilizados pelos TURH, considerando estimativa como conservativa.

Quanto ao volume disponível na massa de água T3 considera-se que no âmbito do PGRH Tejo em vigor a recarga foi avaliada em 1006 hm<sup>3</sup>/ano, e os consumos avaliados em 230 hm<sup>3</sup>/ano, o que corresponde a uma taxa de exploração de 23% que pouco mudará com o aumento de 2 hm<sup>3</sup>/ano, para os três projetos anteriormente referidos e 0,87 hm<sup>3</sup>/ano para o Projeto Agrícola das Texugueiras Sul e o presente projeto, conforme será abordado adiante na questão 23 do presente documento. Considera-se que a taxa de exploração está muito aquém dos 90 % permitidos pela norma em vigor.

## SOCIOECONOMIA

19. Apresentar a estimativa do número de postos de trabalho a criar na fase de construção e na fase de desativação.

### **Resposta:**

Estima-se que os postos de trabalho para a fase de construção sejam equivalentes aos postos de trabalho na fase de desativação, uma vez que o tipo de intervenção carece de bastante trabalho manual.

Assim, atendendo à especificidade das plantações está planeado plantar a pêra-abacate apenas num período de 2 meses, aproximadamente 40 dias de plantação, neste sentido os postos de trabalho serão de 15 pessoas/dia, ou seja um total de 600 pessoas. Relativamente aos trabalhos de construção e edificação serão subcontratados a empresas da especialidade.

20. Indicar o volume de produção expectável e a dimensão e processo de escoamento da produção.

### **Resposta:**

Estimou-se uma produção de pêra-abacate para o ano cruzeiro (2025) de 12.210 kg/ha/ano, ou seja, para a área de 240 ha, equivale a uma produção de 2.930 ton/ano.



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

No entanto, atendendo à especificidade das plantações está planeado colher a pêra-abacate apenas num período de 4 meses, aproximadamente 84 dias de colheita, neste sentido a produção efetiva será da ordem das 35 ton/dia.

Os produtos agrícolas são transportados por camiões da exploração HTN em Alcácer do Sal para a central fruteira da Granfer em Óbidos, onde se procederá à sua normalização (calibragem e embalagem) seguindo para exportação.

Estima-se que o período de colheita seja de 4 meses (janeiro a abril) com previsão de 1 a 2 camiões/dia e dos 5 a 10 camiões/semana, para expedição dos produtos entre Alcácer do Sal e Óbidos, para 35 toneladas /dia.

21. No que se refere à análise da população residente é apresentada uma variação da população do Alentejo, no período de 1991/2001, da ordem dos 42,9% (página 165 do RS do EIA), que não corresponde à realidade uma vez que compara a região Alentejo de 1991, que abarcava 4 NUTS III (Alentejo Litoral, Alto Alentejo, Alentejo Central e Baixo Alentejo), com a NUTS actual que integrou a NUTS III Lezíria do Tejo. Quando comparadas as mesmas unidades geográficas, a variação populacional naquele período foi de -2,5% se se considerarem apenas as 4 NUTS III, ou de -0,7% no contexto da atual NUST II Alentejo. Esta observação reporta-se aos elementos contidos na página 196 do Volume 2.4 do RS do EIA.

### **Resposta:**

Por lapso, a comparação efetuada no EIA está incorreta, sendo a variação a registar na população residente, no período de 1991/2001, de -2,5% se se considerarem apenas as 4 NUTS III, ou de -0,7% no contexto da atual NUST II Alentejo.

## **ANÁLISE DE RISCOS**

22. Esclarecer a que substâncias tóxicas e perigosas se refere o Relatório Síntese do EIA na página 321.

### **Resposta:**

As substâncias tóxicas e perigosas referidas na página 321 (capítulo 7.4 – Análise de Riscos do Volume 2/4 – Relatório Síntese do EIA) são também as enumeradas nos quadros 6.31 (página 314 do Relatório Síntese do EIA) e quadro 6.32 (página 316 do Relatório Síntese do EIA).

Relativamente à produção de resíduos perigosos, como os óleos usados e outros resíduos resultantes de eventuais manutenções de máquinas e equipamentos, não se prevê que esta seja significativa, mas aconselha-se, contudo, que as ações de manutenção dos veículos e de maquinaria não sejam realizadas na propriedade agrícola mas em oficinas/estaleiro próprios para tais operações.



Adicionalmente é de referir, que este procedimento ambiental está incluído no Plano de Gestão de Resíduos que acompanha o projeto em análise, bem como no capítulo 8.3.12 – Medidas de Minimização do EIA.

## IMPACTES CUMULATIVOS

23. Não obstante a informação contida no EIA relativamente a esta matéria, avaliar os impactes cumulativos do Projeto Agrícola HTN considerando a totalidade dos vários tipos de projetos existentes (com efeitos diretos negativos sobre os Recursos Hídricos e sobre os Sistemas Ecológicos), bem com os previstos, num raio de influência razoável, quer para a análise dos Recursos Hídricos, quer dos Sistemas Ecológicos, considerando também, cumulativamente, os efeitos negativos das alterações de uso do solo existentes e previstas. Recorda-se que o projeto em causa insere-se, em cerca de 92%, em espaços florestais de produção de acordo com o PDM de Alcácer do Sal, à semelhança do que acontece com os restantes projetos avaliados e em avaliação na presente data.

### **Resposta:**

Por forma a responder ao solicitado pela CA apresenta-se no presente ponto uma avaliação dos impactes cumulativos do Projeto Agrícola HTN, ao nível dos recursos hídricos, sistemas ecológicos e usos do solo, com os vários tipos de projetos existentes, bem como com os previstos na zona, sendo esta avaliação precedida de uma breve descrição e enquadramento destes projetos com base na consulta aos elementos que estão disponíveis em consulta pública no site da APA. Assim, com base no levantamento de campo realizado pela equipa do EIA, num raio de influência de 10 km do Projeto Agrícola HTN, identificaram-se os seguintes projetos:

- **Projeto Hortícola da Herdade da Comporta (PHHC)** (parcialmente implantado, mas com processo de avaliação de impacte ambiental em fase final e ainda sem emissão de DIA), localizado a aproximadamente 8 km a poente do Projeto Agrícola HTN. Este Projeto tem uma área regada total de 982 ha, sendo que já se encontra implementado em 620 ha. As estimativas realizadas apontam para um consumo anual de cerca de 0,82 hm<sup>3</sup> de água;
- **Projeto Agrícola HM na Herdade do Monte Novo do Sul (PAHM)** (em fase de implementação e com emissão de DIA Favorável Condicionada), localizado a aproximadamente 7 km a noroeste do Projeto Agrícola HTN. Este projeto tem 649 hectares e, contempla uma superfície irrigável de 469,52 ha. A estimativa das necessidades hídricas para rega, implicam no início do projeto volumes anuais médios da ordem dos 2,5 hm<sup>3</sup>/ano (para preparação do solo) e em plena produção, 0,9 hm<sup>3</sup>/ano para culturas em regime de rotação.;
- **Área Agrícola da Herdade do Mar** (não teve processo de avaliação de impacte ambiental), localizada a aproximadamente 5 km a poente do Projeto Agrícola HTN. Este Projeto tem uma área regada total de 220 ha, no entanto atualmente encontra-se desativado sem exploração à mais de 2 anos.
- **Área Agrícola da Herdade da Asseiceira** (não teve processo de avaliação de impacte ambiental), atualmente tem processo de Avaliação ambiental a decorrer, localizada a



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

---

aproximadamente 800 m a nascente do Projeto Agrícola HTN. Este Projeto tem uma área regada total de 330 ha.

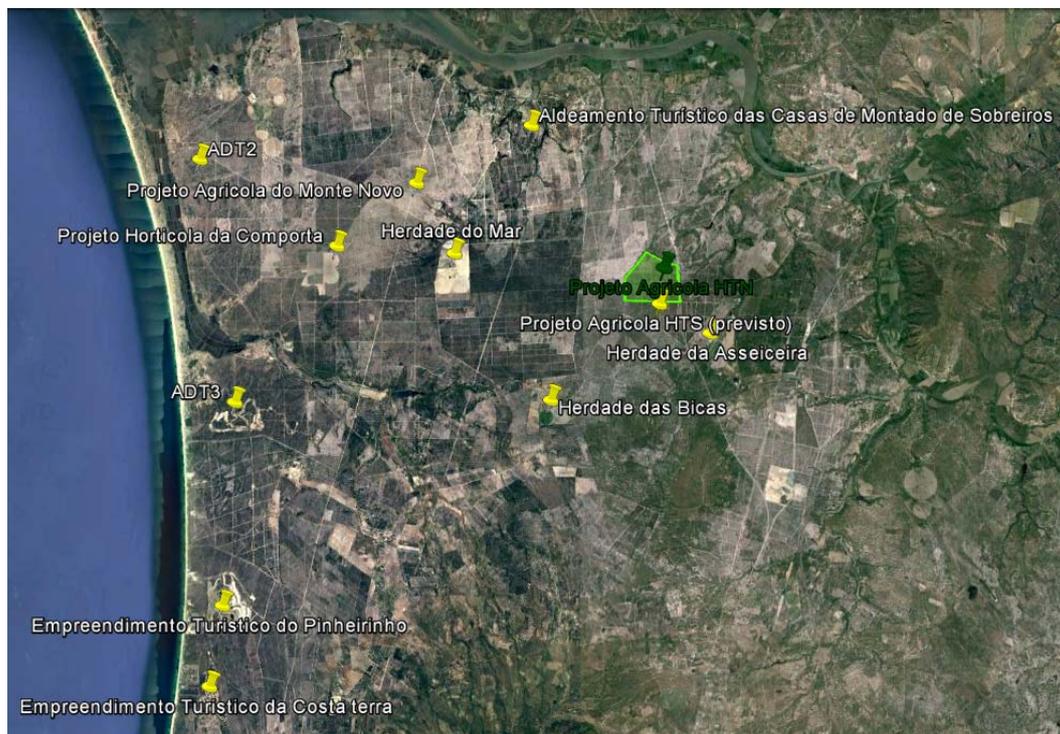
- **Área Agrícola da Herdade das Bicas** (não teve processo de avaliação de impacto ambiental), localizada a aproximadamente 5 km a sudoeste do Projeto Agrícola HTN. Este Projeto tem uma área regada total de 215 ha. Ao contrário das áreas agrícolas da Herdade do Mar e da Asseiceira a Herdade das Bicas encontra-se fora da SIC Comporta/Galé.
- **Projeto Agrícola HTS na Herdade das Texugueiras Sul (HTS)** (projeto agrícola em estudo e em fase de AIA), confina a sul com o Projeto Agrícola HTN. A propriedade de implantação do projeto tem uma área de 188 hectares, contemplando uma superfície irrigável de 148 ha. Estima-se que quando o projeto agrícola HTS estiver em pleno, o abastecimento de água para rega deve implicar a disponibilização de volumes anuais médios da ordem dos 0,13 hm<sup>3</sup>/ano a 0,18 hm<sup>3</sup>/ano.
- **Projeto Aldeamento Turístico das Casas de Montado de Sobreiro** (não teve ou não está disponível processo de avaliação de impacto ambiental), localizado a aproximadamente 6 km a noroeste do Projeto Agrícola HTN.

Para além destes, importa assinalar ainda outros projetos previstos também para a região localizados a mais de 15 km do Projeto Agrícola HTN, os quais foram executados apenas parcialmente, nomeadamente relacionados com as Áreas de Desenvolvimento Turístico da Herdade da Comporta onde se incluem os campos de golfe (ADT2 e ADT3) e os Empreendimentos Turísticos da Costa Terra e do Pinheirinho.

Assinala-se fora do SIC Comporta-Galé, mas nas freguesias da Comporta (Alcácer do Sal) e do Carvalhal (Grândola) os Empreendimentos turísticos da Península de Troia, concretizados a cerca de 20 %.

Na Figura 2.7 apresenta-se uma localização esquemática do Projeto Agrícola HTN e de outros projetos em exploração, ou previstos, na envolvente

**Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte**



Fonte: Google Earth (Imagem de Satélite de 04/07/2016)

Figura 2.7 – Localização esquemática do Projeto Agrícola HTN e de outros projetos existentes ou previstos na envolvente

Em seguida, no Quadro 2.7 sintetizam-se os impactes cumulativos do Projeto Agrícola HTN relacionados com os projetos em exploração, ou previstos, na envolvente.

Quadro 2.7 – Impactes cumulativos do Projeto Agrícola HTN com outros projetos em exploração, previstos na envolvente

Descritor Ambiental	Impactes cumulativos com outros projetos localizado na proximidade do Projeto Agrícola HTS
<p><b>Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos</b></p>	<p>Para a análise dos impactes cumulativos nos recursos hídricos considerou-se os dados de pressões qualitativas e quantitativas fornecidos pela ARH Alentejo e a ocupação do solo atual e prevista num futuro próximo. A ocupação atual teve por base a análise da fotografia aérea, nomeadamente que consta no Desenho nº 12 apresentado no Volume 3/4 – Peças Desenhadas do EIA e Figura 2.6 apresentada no presente documento, enquanto que para a análise da ocupação futura considerou-se a informação fornecida pelas várias entidades com responsabilidade no ordenamento do território.</p> <p>Com base na informação de base referida não se prevê impactes cumulativos no estado qualitativo e quantitativo das massas de águas superficiais, pois se por um lado o projeto se localiza nas cabeceiras das massas de água por outro não capta água superficial.</p> <p>Ao nível dos impactes cumulativos na massa de água subterrânea a sua avaliação é mais difícil pelo enquadramento espacial necessário. Apesar de se prever a ocorrência de impactes cumulativos ao nível da descida da superfície piezométrica, no entanto esta não é significativa. Esta situação é comprovada pela atual rede de monitorização da APA, existente na zona de incidência do projeto, que demonstra não existir um rebaixamento dos</p>



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

Descritor Ambiental	Impactes cumulativos com outros projetos localizado na proximidade do Projeto Agrícola HTS
	<p>níveis piezométricos do aquífero, existindo atualmente ainda um artesianismo repuxante.</p> <p>Avaliados os dados de extrações associados à massa de água em questão (T3) a taxa de exploração apresentada no PGRH Tejo é 23%, não sendo por isso expectável que as extrações ultrapassem os 90%, conforme definido pela Portaria nº 1115/2009, de 29 de setembro dos recursos renováveis, não constituindo assim um impacte significativo na massa de água.</p> <p>Em termos da pressão das extrações de água exercida sobre a massa de água subterrânea estão contabilizados nos dados oficiais dos Títulos de utilização de recursos hídricos.</p> <p>Por outro lado, considerando as extrações fornecidas pela ARH Alentejo para a envolvente do projeto, num raio de 10 km, o volume captado é inferior a 1 hm<sup>3</sup>.</p> <p>Considerando os impactes cumulativos de projetos não contemplados na sua totalidade nas extrações fornecidas pela ARH Alentejo, considera-se que a recarga na massa de água T3 no PGRH Tejo em vigor é de 1006 hm<sup>3</sup>/ano, e os consumos avaliados em 230 hm<sup>3</sup>/ano, o que corresponde a uma taxa de exploração de 23%. Com o aumento das extrações previstas no máximo da ordem de 2,87 hm<sup>3</sup>/ano (PHHC, PAHM, HTN e HTS) a taxa de extração continuará inferior aos 90% permitidos pela Portaria.</p> <p>De qualquer modo e por forma a prevenir eventuais sobreexplorações no aquífero encontra-se previsto no âmbito do EIA a monitorização dos recursos hídricos subterrâneos (ver Desenho nº 24, apresentado no Volume 3/4 - Peças Desenhadas). Em termos qualitativos não se prevê impactes cumulativos na massa de água subterrânea.</p>
<p><b>Sistemas Ecológicos – Fauna, Flora, Vegetação e Biodiversidade</b></p>	<p>Conforme a avaliação de impactes produzida no capítulo de Avaliação de Impactes do Relatório Síntese do EIA, a principal ação geradora de impactes na flora e vegetação ocorre durante a fase de construção/implantação, onde se assiste à afetação direta da vegetação nas áreas dos habitats naturais 2330 e 2260, mas sobretudo pela afetação dos habitats prioritários *2150 e *2250, ainda que ocorram numa área muito reduzida, e sobre as espécies de flora importantes para a conservação, nomeadamente: <i>Armeria rouyana</i>, <i>Santolina impressa</i> e <i>Thymus capitellatus</i>. Considera-se assim adequado que, no que concerne ao descritor Ecologia, Fauna, Flora Vegetação, Habitats e Biodiversidade, o recurso ambiental sobre o qual se avaliam os impactes cumulativos sejam estes valores naturais.</p> <p>Em relação ao âmbito geográfico, considera-se que o mais adequado será focar a análise no contexto do SIC Comporta/Galé.</p> <p>Na caracterização da situação de referência foi estimado que na área de inserção do projeto ocorrem cerca de 201,4 ha com habitat 2260 (em subcoberto de pinheiro-bravo e/ou pinheiro-manso), cerca de 199,7 ha com habitat 2330 (associado ao habitat 2260 e em subcoberto de pinheiro-bravo ou pinheiro-manso) e apenas 0,04 ha com habitat prioritário 2250* e 0,5 ha com habitat prioritário 2150* (em subcoberto de pinheiro-manso).</p> <p>Estes habitats incluem, entre outras, as 3 espécies florísticas referidas para a conservação da natureza, designadamente: <i>Armeria rouyana</i>, <i>Santolina impressa</i> e <i>Thymus capitellatus</i>. Estima-se, assim, que a área a intervir (282,25 ha) corresponderá a cerca de 0,88% da totalidade da área do SIC (32 051 ha). Quanto ao habitat 2260 corresponderá a cerca de 0,76% da sua totalidade existente no SIC (26 339 ha); os habitats prioritários 2150* e 2250* corresponderão a menos de 0,01 % da sua totalidade existente no SIC (25 77,8 ha e 26 764 ha, respetivamente). Relativamente ao habitat 2330, o ICNF não possui informação sobre a área ocupada por este habitat na totalidade da área do SIC Comporta/Galé.</p> <p>Tendo em consideração a área já afetada pelos projetos existentes e a área a afetar pelos projetos em execução ou previstos nas proximidades do</p>



Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

Descriptor Ambiental	Impactes cumulativos com outros projetos localizado na proximidade do Projeto Agrícola HTS
	<p>Projeto Agrícola HTN, bem como a cartografia de habitats naturais fornecida pelo ICNF, prevê-se na totalidade a afetação de uma área de aproximadamente 2 120 ha do habitat 2260, o que equivale a menos de 6,6% do território do SIC e cerca de 8,0% da área deste habitat existente no SIC Comporta/Galé. Relativamente aos habitats prioritários 2150* e 2250*, os dados obtidos revelam a afetação de uma área inferior a 1 900 ha cada, correspondendo a menos de 5,9% do território do SIC e menos de 7,4% da área de cada um destes habitats existentes no SIC Comporta/Galé.</p> <p>No que respeita às 3 espécies de flora com interesse para a conservação, segundo os dados oficiais do ICNF a área de distribuição de <i>Armeria rouyana</i>, está estimada em 31 218,61 ha, de <i>Santolina impressa</i> e de <i>Thymus capitellatus</i> é de 32 051 ha, pois considera-se existirem em toda a área do SIC. Tendo em consideração a área a afetar pelos projetos previstos e pelos projetos existentes, serão afetados cerca de 2 120 ha da área de distribuição de <i>Armeria rouyana</i>, <i>Santolina impressa</i> e <i>Thymus capitellatus</i>, o que em termos de valores relativos, representa cerca de 6,6% da totalidade do SIC e da totalidade da área de distribuição destas espécies no SIC.</p> <p>Importa, no entanto salientar que estes valores estão bastante inflacionados, pois como é do conhecimento geral a cartografia de habitats e espécies disponibilizada pelo ICNF "(...) foi produzida no âmbito do PSRN2000 correspondendo ao resultado, à data, da sistematização e uniformização de toda a informação disponível sobre habitats naturais, espécies da flora e espécies da fauna. Não foi elaborada cartografia especificamente orientada para o PSRN2000. Considerando a diversidade de formatos e de escalas de levantamento da informação de base cartográfica na altura disponível, assim como os objetivos do Plano e a sua escala de apresentação (1/100 000), tornou-se necessário efetuar simplificações e generalizações com vista à sua sistematização e uniformização. É assim que a cartografia disponível no PSRN2000 deve ser considerada apenas como um instrumento de orientação e enquadramento indicativos, atendendo à escala de referência do Plano (1/100.000), à existência de lacunas de informação associadas aos levantamentos cartográficos produzidos e, não menos importante, ao dinamismo inerente aos sistemas naturais, com a consequente e contínua desatualização da informação de base."</p> <p>O impacte cumulativo destes projetos sobre os habitats 2150* e 2250* e sobre as espécies de flora com interesse para a conservação, sobretudo <i>Armeria royana</i>, é assim negativo, direto, temporário, de magnitude moderada, certo e reversível. Dadas as considerações anteriores a reversibilidade do impacte e a reduzida área ocupada no SIC Comporta/Galé, considera-se o impacte pouco significativo. Como está em causa a afetação de uma espécie prioritária para a conservação o impacte poderia ser significativo.</p>
Solos e Ocupação do Solo	<p>Os solos dos projetos existentes ou previstos nas proximidades da HTN, não apresentem problemas estruturais ou de toxicidade para as plantas. A manutenção de uma qualidade razoável da água de rega e a utilização de práticas de lavagem de sais do solo poderão evitar problemas futuros de perda de rendimento. A <u>monitorização contínua</u> da qualidade da água de rega que é utilizada e do teor de alcalinização e salinização destes solos poderá evitar problemas relacionados com a salinização e alcalinização e evitar a toxicidade das plantas, a alteração da estrutura do solo, o aumento do uso de fertilizantes ou a perda de produtividade.</p> <p>As ações de fertilização previstas são distribuídas ao longo do ano de forma diferenciada em função da época do ano, das condições climáticas, solo e do tipo de cultura (análise da água de rega), de modo a evitar-se fertilizações em excesso, o que constitui um aspeto positivo. Esta aplicação de fertilizantes nos solos, ao adicionar nutrientes, irá incrementar a sua produtividade, o que constitui um aspeto positivo.</p> <p>Os sistemas de mobilização reduzida, a adoção de culturas ou rotação de</p>

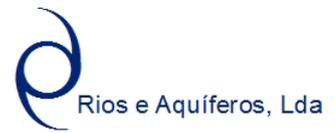
## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

Descritor Ambiental	Impactes cumulativos com outros projetos localizado na proximidade do Projeto Agrícola HTS
	<p>culturas heterogéneas que aumentem a quantidade de resíduos deixados no terreno, promovem o aumento do teor de matéria orgânica, o que, por sua vez, aumenta o potencial produtivo e a atividade biológica do solo, traduzindo-se numa maior capacidade do solo em decompor resíduos de eventuais pesticidas neles aplicados. O recurso a todas as ferramentas de proteção integrada (diversificação cultural, variedades resistentes, proteção dos organismos benéficos, estações de aviso, etc.) e a seleção de pesticidas com menor persistência e toxicidade são fundamentais para a proteção do recurso solo.</p> <p>Considerando a atual classificação da área de implantação do Projeto Agrícola HTN e sua envolvente, como maioritariamente de “Espaços Florestais de Produção”, as características e ocupação atuais e previstas que a área em estudo apresenta, afigura-se ajustado que no âmbito do procedimento de revisão do PDM de Alcácer do Sal a mesma possa ser requalificada como “espaço agro-florestal” ou de “uso múltiplo agrícola e florestal”, tendo associado, ao nível das respetivas disposições regulamentares, um regime que admita as atividades agrícolas, salvaguardando sempre a compatibilidade do uso e ocupação do solo.</p> <p>Em síntese, considerando os impactes cumulativos dos projetos existentes nas proximidades da HTN, e tomadas as devidas precauções, conforme previsto no âmbito do presente projeto agrícola, considera-se globalmente favorável para os solos a rega e a fertilização, na medida em que é valorizado o recurso solo e aumentada a sua capacidade produtiva. Considerando a gestão da exploração, a existirem impactes negativos no solo ao nível da erosão, salinização, alcalinização, contaminação do solo estes são de magnitude reduzida e pouco significativos.</p>

## RESUMO NÃO TÉCNICO (RNT)

1. Corrigir a referência à emissão da DIA, em conformidade com o dispostos na legislação atualmente em vigor (página 3).
2. Incluir o site da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ([www.ccdra.gov.pt](http://www.ccdra.gov.pt)), para além do site *participa.pt*. já citado no RNT, na alusão aos locais onde o EIA estará disponível durante o período de Consulta Pública.
3. Indicar o número e localização dos *sobreiros disperso* a abater.
4. Explicitar, por extenso, todas as siglas na primeira vez que forem utilizadas (PGRH, EM, IC, T3, ...).
5. Rever o texto do RNT para correção de alguns lapsos gramaticais.

Nos termos do previsto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/20014, de 24 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, solicita-se a reformulação do Resumo Não Técnico, atendendo às considerações aqui efetuadas, às alterações que venham a resultar dos pedidos de correções, aditamentos ou de informações e ainda, aos Critérios para a Elaboração Resumos Não Técnicos de EIA, revistos pela Associação Portuguesa de



## Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte

---

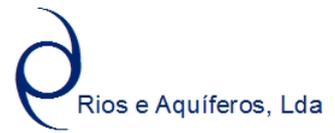
Avaliação de Impactes com a colaboração da Agência Portuguesa do Ambiente, em 2008.

**Resposta:**

O RNT foi reformulado de acordo com os elementos solicitados pela Comissão de Avaliação e é enviado juntamente em volume independente com este documento em suporte de papel e suporte informático (em *pdf*).



# ANEXOS



**Aditamento - EIA do Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte**

---

**ANEXO 1** – Ofício ref.<sup>a</sup> 325-DSA/DAAMB/2016, de 02 de junho de 2016, enviado pela CCDR-Alentejo

CCDR ALENTEJO

SEDE

N.º 3591 DATA: 02/05/2016

Registado c/ AR

Na sua resposta indique  
sempre a nossa referência

Sua Referência

Sua comunicação de

Exmo. Senhor Gerente

Granfer.com – Importação e Exportação de  
Produtos Alimentares  
Rua Principal 167  
2510-772 USSEIRA

Nossa referência

325-DSA/DAAMB/2016

Processo

AIA 375- CCDD-A  
020.05.10.01-14153

ASSUNTO:

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL (AIA) N.º 375**

**Projeto: Projeto Agrícola HTN – Herdade das Texugueiras Norte**

**Proponente: Granfer.com – Importação e Exportação de Produtos Alimentares**

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em assunto, a Comissão de Avaliação (CA) nomeada para o efeito considerou necessário, em 20 de maio de 2016, ao abrigo do n.º 8 do Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, solicitar a V. Exa. o envio dos seguintes elementos adicionais e esclarecimentos, sob a forma de Aditamento ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA):

#### Projeto

1. Demonstrar a adaptabilidade da fruteira *Pêra-abacate* às condições do solo e do clima da região onde se pretende desenvolver o projeto.
2. Efetuar o enquadramento do projeto na Lei n.º 26/2013 de 11 de abril, evidenciado de que modo está previsto cumprir o estipulado no diploma. Indicar se os recursos humanos que irão estar afetos ao projeto estarão habilitados para manusear/aplicar estes produtos.
3. Indicar qual a previsão do número de camiões que saem da exploração diariamente/semanalmente para transporte de expedição dos produtos que são produzidos na herdade.
4. Tendo por base o Volume III – Proteção Integrada das Culturas – Efeitos Secundários dos Produtos Fitofarmacêuticos, 2014, Ministério da Agricultura e do Mar, Direção Geral de Alimentação e Veterinária, ([file:///D:/Os%20meus%20documentos/Downloads/Prote%C3%A7%C3%A3o%20Integrada%20Volume%20III%20\(3\).pdf](file:///D:/Os%20meus%20documentos/Downloads/Prote%C3%A7%C3%A3o%20Integrada%20Volume%20III%20(3).pdf)) e à semelhança das tabelas existentes no documento, apresentar a correlação entre os produtos fitofarmacêuticos que irão ser utilizados e os efeitos secundários previstos.
5. Indicar quais as fontes dos valores apresentados na página 37 do Projeto de Execução referentes às dotações de rega, dado que não foi considerada a Portaria n.º 50/2015, de 25 de fevereiro.
6. Reformular a abordagem efetuada aos valores no Projeto de Execução (página 77), referentes a custos ambientais estimados pela não produção sobre uma parcela de terreno, considerando que a mesma foi proposta e apresentada no próprio projeto submetido a avaliação como medida de minimização de impactes ambientais negativos, sabendo-se antecipadamente que o próprio projeto é que irá gerar impactes negativos no

#### Sede:

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193  
7004-514 EVORA

Telef: +351 266 740 300

Fax: +351 266 706 562

E-mail: [expea@ccdr-a.gov.pt](mailto:expea@ccdr-a.gov.pt)

[www.ccdr-a.gov.pt](http://www.ccdr-a.gov.pt)

#### Serviço Sub-Regional de Beja:

Avenida Miguel Fernandes, n.º 37  
7800-396 BEJA

Telef: +351 284 313 610

Fax: +351 284 313 610

#### Serviço Sub-Regional de Portalegre:

Av. Pio XII Lote 8-3º  
7300-073 PORTALEGRE

Telef: +351 245 339 740

Fax: +351 245 308 317

#### Serviço Sub-Regional do Litoral:

Bairro Azul, Praceta 1º Maio,  
Colectiva A6 – 1º andar, Apartado 85  
7500-999 VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ

Telef: +351 269 750 160

Fax: +351 269 759 158

ambiente e que o mesmo é que terá que se adaptar às condições territoriais existentes e aos condicionalismos legais em vigor.

### Ordenamento do Território

7. Efetuar o enquadramento do projeto no Plano de Gestão Florestal aprovado para a Herdade da Texugueira, local onde se insere o projeto em avaliação e indicar expressamente o parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) sobre esta matéria.
8. Retificar a abordagem apresentada no Relatório Síntese do EIA relativamente à Reserva Ecológica Nacional (REN), neste documento é referido que com a recente alteração à delimitação da REN do concelho de Alcácer do Sal o projeto não ocupa áreas desta servidão. No entanto, nos capítulos referentes ao Ordenamento do Território é abordada esta questão segundo a delimitação anterior, a qual já não se encontra em vigor.
9. Efetuar o enquadramento do projeto nos artigos 10. e 12.º do Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal considerando, para o efeito, todas as infraestruturas a construir que irão impermeabilizar o solo e não apenas as mencionadas no penúltimo parágrafo da página 284 do Relatório Síntese do EIA.

### Solos e Uso Atual do Solo

10. Avaliar os impactes exetáveis decorrentes da execução do projeto considerando o seguinte:
  - a) a totalidade da área a impermeabilizar decorrente construção de todas as infraestruturas;
  - b) a alteração ao uso atual do solo preconizada, quantificando a afetação dos respetivos usos, tendo em consideração a composição florestal constante no quadro 6.21 da página 277 do Relatório Síntese do EIA.
11. Reformular o Plano de Monitorização dos Solos de modo a dar cumprimento ao disposto na Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho, na sequência do referido no projeto de execução relativamente à utilização de matéria orgânica curtida (10 ton/ha) proveniente da exploração pecuária localizada na Herdade da Asseiceira.

### Resíduos

12. Esclarecer qual o destino de todos os resíduos de embalagens de produtos fitofarmacêuticos, considerando que a Valorfito é apenas responsável pela receção de resíduos de embalagem até 250 l/kg.
13. Incluir, no capítulo referente à *Gestão dos Resíduos*, a seguinte legislação:
  - a) o Decreto-Lei n.º 187/2006, de 19 de setembro, como legislação aplicável;
  - b) a obrigatoriedade do registo da exploração agrícola no SIRER que se encontra a funcionar na plataforma SILIAMB e reporte dos dados anualmente, de modo a dar cumprimento ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na sua atual redação.
14. Esclarecer onde serão reutilizados os cerca de 76.000 m<sup>3</sup> de solos e rochas (LER 17 05 04) que serão produzidos na fase de construção, tal como mencionado no Plano de Gestão de Resíduos.

### Sistemas Ecológicos

15. Esclarecer o motivo pelo qual os valores constantes na página 114 do Relatório Síntese do EIA, no quadro 5. 25 – Quantificação total das áreas (valores absolutos e relativos) de cada biótopo/habitat são distintos dos valores apresentados do Desenho 14 – Carta de Flora e Vegetação que consta no Volume 3/4 – Peças Desenhadas, e indicar quais são efetivamente os valores corretos.
16. Quantificar o número de sobreiros existentes na área de intervenção do projeto, apresentar a respetiva localização em peça cartográfica e esclarecer se existe intenção de proceder ao abate de algum destes exemplares.

#### Sede:

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193  
7004-514 ÉVORA  
Telef: +351 266 740 300  
Fax: +351 266 706 662  
E-mail: [expediente@ccdr-a.gov.pt](mailto:expediente@ccdr-a.gov.pt)  
[www.ccdr-a.gov.pt](http://www.ccdr-a.gov.pt)

Serviço Sub-Regional de Beja:  
Avenida Miguel Fernandes, nº 37  
7800-396 BEJA  
Telef: +351 284 313 610  
Fax: +351 284 313 610

Serviço Sub-Regional de Portalegre:  
Av. Pio XII Lote 8-3º  
7300-073 PORTALEGRE  
Telef: +351 245 339 740  
Fax: +351 245 308 317

Serviço Sub-Regional do Litoral:  
Bairro Azul, Praceta 1º Maio,  
Colectiva A6 – 1º andar, Apartado 85  
7500-999 VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ  
Telef: +351 269 759 150  
Fax: +351 269 759 158

17. Apresentar as *shapefiles* relativas à implantação do projeto e respetivas infraestruturas associadas, assim como as *shapefiles* correspondentes ao desenho 14 – Carta de flora e vegetação.

#### Recursos Hídricos

18. Reformular a análise quantitativa das águas subterrâneas (Capítulo 5.4.2.5), por forma a ter em conta na caracterização das pressões de captação e no cálculo do volume disponível, os volumes de água já considerados em três projetos hortícolas, nomeadamente: Projeto Hortícola Herdade do Monte Novo do Sul, Projeto Hortícola da Herdade da Comporta e Projeto Agrícola HTS - Herdade Texugeiras Sul, fazendo repercutir em todo o relatório as alterações que daí advenham, nomeadamente na avaliação de impactes na fase de exploração e nos impactes cumulativos.

#### Socioeconomia

19. Apresentar a estimativa do número de postos de trabalho a criar na fase de construção e na fase de desativação.
20. Indicar o volume de produção expectável e a dimensão e processo de escoamento da produção.
21. No que se refere à análise da população residente é apresentada uma variação da população do Alentejo, no período de 1991/2001, da ordem dos 42,9% (página 165 do RS do EIA), que não corresponde à realidade uma vez que compara a região Alentejo de 1991, que abarcava 4 NUTS III (Alentejo Litoral, Alto Alentejo, Alentejo Central e Baixo Alentejo), com a NUTS actual que integrou a NUTS III Lezíria do Tejo. Quando comparadas as mesmas unidades geográficas, a variação populacional naquele período foi de -2,5% se se considerarem apenas as 4 NUTS III, ou de -0,7% no contexto da atual NUTS II Alentejo. Esta observação reporta-se aos elementos contidos na página 196 do Volume 2.4 do RS do EIA.

#### Análise de Riscos

22. Esclarecer a que *substâncias tóxicas e perigosas* se refere o Relatório Síntese do EIA na página 321.

#### Impactes cumulativos

23. Não obstante a informação contida no EIA relativamente a esta matéria, avaliar os impactes cumulativos do Projeto Agrícola HTN considerando a totalidade dos vários tipos de projetos existentes (com efeitos diretos negativos sobre os Recursos Hídricos e sobre os Sistemas Ecológicos), bem como os previstos, num raio de influência razoável, quer para a análise dos Recursos Hídricos, quer dos Sistemas Ecológicos, considerando também, cumulativamente, os efeitos negativos das alterações de uso do solo existentes e previstas. Recordar-se que o projeto em causa insere-se, em cerca de 92%, em espaços florestais de produção de acordo com o PDM de Alcácer do Sal, à semelhança do que acontece com os restantes projetos avaliados e em avaliação na presente data.

#### Resumo Não Técnico (RNT)

1. Corrigir a referência à emissão da DIA, em conformidade com o disposto na legislação atualmente em vigor (página 3).
2. Incluir o site da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ([www.ccdra.gov.pt](http://www.ccdra.gov.pt)), para além do site *participa.pt*, já citado no RNT, na alusão aos locais onde o EIA estará disponível durante o período de Consulta Pública.
3. Indicar o número e a localização dos *sobreiros dispersos* a abater.
4. Explicitar, por extenso, todas as siglas na primeira vez que forem utilizadas (PGRH, EM, IC, T3, ...).
5. Rever o texto do RNT para correção de alguns lapsos gramaticais.

Nos termos do previsto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto, solicita-se a reformulação do Resumo Não Técnico, atendendo às considerações aqui efetuadas, às alterações que venham a resultar dos pedidos de correções, aditamentos ou de informações e ainda, aos Critérios para a Elaboração de Resumos Não Técnicos de EIA, revistos pela Associação Portuguesa de Avaliação de Impactes com a colaboração da Agência Portuguesa do Ambiente, em 2008.

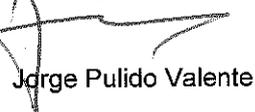
Para o lançamento tempestivo da Consulta Pública, deverá V. Exa. disponibilizar atempadamente o RNT corrigido, em formato digital-PDF. Para este efeito, será também necessário o exemplar do Aditamento.

Informa-se que V. Exa. dispõe de 30 dias úteis após a data de receção da presente notificação, para entrega dos referidos elementos à Autoridade de AIA, constituindo o não cumprimento daquele prazo motivo para encerramento do processo, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto.

Mais se informa que os prazos inerentes a este processo de AIA ficarão suspensos enquanto se aguardam os elementos agora solicitados.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente



Jorge Pulido Valente

JV

**Sede:**

Av. Eng. Arantes e Oliveira, 193  
7004-514 ÉVORA

Telef: +351 266 740 300

Fax: +351 266 706 562

E-mail: [expediente@ccdr-a.gov.pt](mailto:expediente@ccdr-a.gov.pt)

[www.ccdr-a.gov.pt](http://www.ccdr-a.gov.pt)

**Serviço Sub-Regional de Beja:**

Avenida Miguel Fernandes, nº 37  
7800-396 BEJA

Telef: +351 284 313 610

Fax: +351 284 313 610

**Serviço Sub-Regional de Portalegre:**

Av. Pío XII Lote 8-3º  
7300-073 PORTALEGRE

Telef: +351 245 339 740

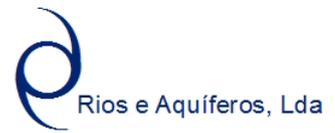
Fax: +351 245 308 317

**Serviço Sub-Regional do Litoral:**

Bairro Azul, Praceta 1.º Maio,  
Colectiva A6 – 1.º andar, Apartado 85  
7500-999 VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ

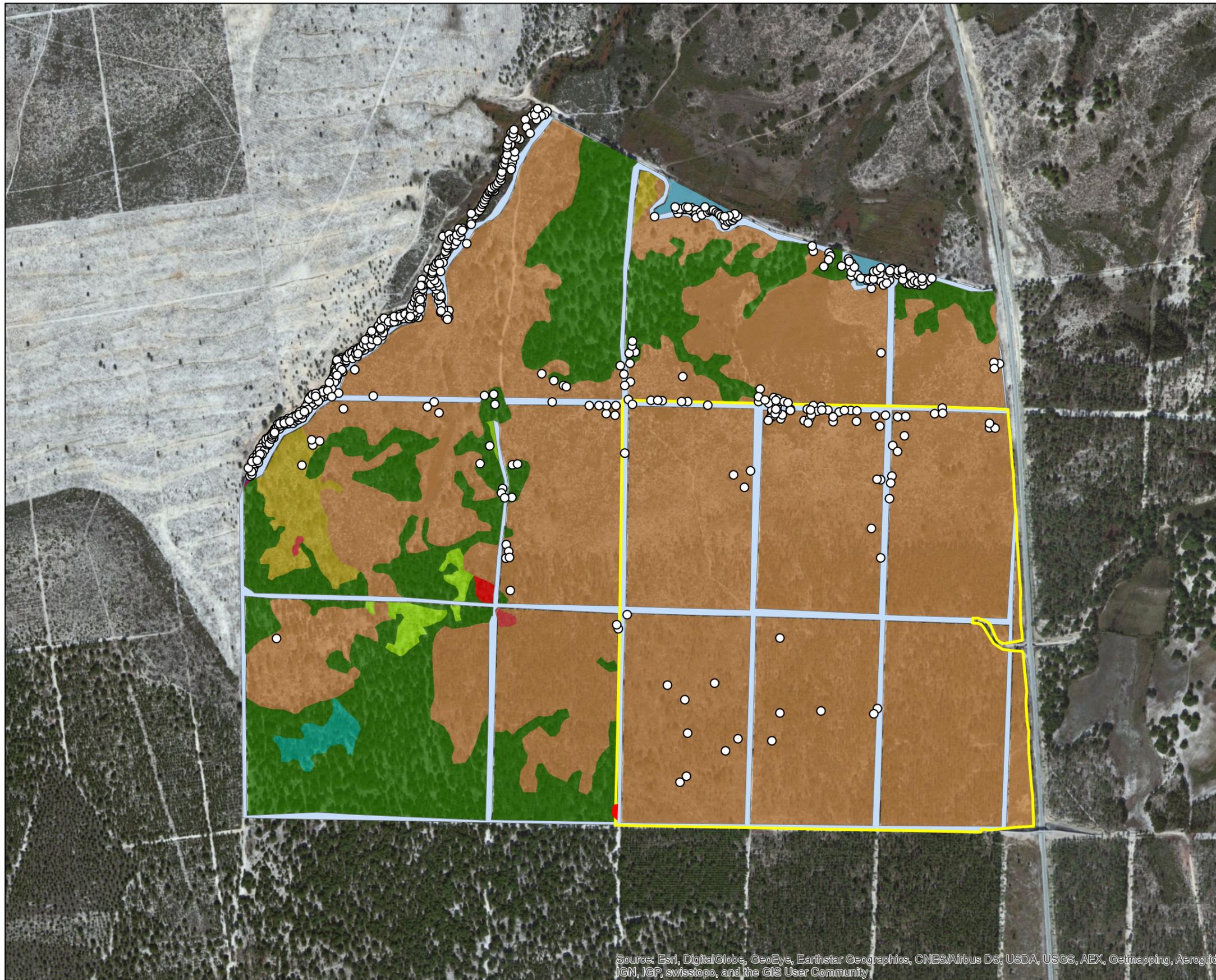
Telef: +351 269 759 150

Fax: +351 269 759 158



## ANEXO 2 – Peças Desenhadas

Desenho n.º 14a – Carta de Flora, Vegetação e Habitats – Levantamento de Campo, à escala 1/30 000



- Pinhal cortado devido a nemátodo (107 ha)
- Caminhos (19,2 ha)
- Habitat existente**
- 2150 (0,24 ha)
- 2150+Pmanso (0,25 ha)
- 2250 (0,04 ha)
- 2330+2260 (1,83 ha)
- 2330+2260+Pbravo (190,9 ha)
- 2330+2260+Pmanso (5,40 ha)
- 3280 (0,02 ha)
- Pfmisto (1,82 ha)
- Pbravo+2260 (1,66 ha)
- Pmanso+2260 (57,4 ha)
- Sobreiros (*Quercus suber*)

Source: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AEX, Getmapping, Aerogrid, IGN, IGP, swisstopo, and the GIS User Community

Limites de Implantação do Projeto Agrícola HTN

ESCALA 1: 10.000

Proponente:

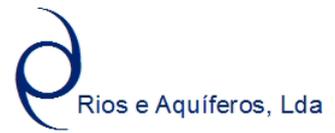
Responsável pelo EIA: Engenharia e outras Atividades de Recursos Hídricos. e.mail: rioseaquiferos@gmail.com

Projeto de Execução: **ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJETO AGRÍCOLA HTN**

Título: **CARTA DE FLORA E VEGETAÇÃO**

Desenho 14a  
Julho 2016





### **ANEXO 3** – Ofícios de aprovação do Plano de Gestão Florestal da Herdade das Texugueiras -ICNB, I.P., Autoridade Nacional Florestal e CCDR Alentejo



REGISTADO COM  
AVISO RECEPÇÃO

Para

Herdade da Considerada, Unipessoal Lda  
Rua Alexandre Herculano, 23 – 2.º Dtº  
1250-008 LISBOA

S/ referência

S/ data

N/ referência

N/ data

EMVMRA 000110

Assunto: PLANO DE GESTÃO FLORESTAL DA HERDADE DAS TEXUGUEIRAS

15.FEV.2012

Informa-se V. Ex<sup>a</sup> que, nos termos do Decreto-Lei nº 16/2009, de 14 de Janeiro, e após análise por parte dos serviços regionais da Autoridade Florestal Nacional, foi aprovado pelo Diretor Regional de Florestas do Alentejo o Plano de Gestão Florestal (PGF) DA HERDADE DAS TEXUGUEIRAS, ao qual foi atribuído o n.º 181.AL.160.20110921..

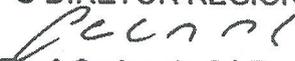
Refere-se que a aprovação do PGF não dispensa as autorizações, comunicações e/ou pareceres previstos na lei para a execução das acções nele preconizadas, em razão da matéria, a emitir por parte das respectivas entidades competentes. Esclarece-se ainda que todas as acções em REN devem constituir processos quer de "autorização" quer de "comunicação prévia" a apresentar pelo requerente junto da CCDR, instruídos de acordo com o Anexo II e com o Anexo III da Portaria nº 1356/2008, de 25 de Novembro, que regulamenta as acções compatíveis com os objetivos de proteção ecológica e ambiental e de prevenção dos riscos naturais das áreas integradas em REN.

Para conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> junto se envia cópia do parecer da CCDR-Alentejo e do ICNB,IP.

Mais se informa que sempre que o PGF em causa for sujeito a alteração ou efectuada a revisão, a mesma está sujeita a aprovação da Autoridade Florestal Nacional.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL

  
(Engº Carlos de Sá Ramalho)

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS CLASSIFICADAS | ZONAS HÚMIDAS

*função do  
processo  
29/12/11  
JLW*



RESERVA NATURAL DO PAUL DE ARZILA

Mata Nacional do Choupal  
3000-611 Coimbra  
Portugal

Tel: +351 239 499 020  
Fax: +351 239 499 029  
rnpa@icnb.pt  
www.icnb.pt

Exma. Senhora Gestora Florestal  
Eng.ª Maria do Rosário F. Amaral  
UGF do Alentejo Litoral  
EN 5, Ed. Associação de Regantes  
7580-103 ALCÁCER DO SAL

Data  
12 de Dezembro de 2011

Data S. Comunicação  
08 de Novembro de 2011

N. Referência  
SD 23181/RNPA/2011

S. Referência  
1089/DRFA/UGFAL-  
ALC.SAL

Referência Interna  
E/SD 29828, 17.Nov.2011

Assunto

**Pedido de Parecer**  
**Plano de Gestão Florestal da Herdade das Texugueiras**  
**RN2000: PTCO009 Comporta/Galé**

Após análise do Plano de Gestão Florestal em epígrafe, que ocorre em território integrando no Sítio de Interesse Comunitário PTCO009 Comporta/Galé, somos a informar que, tendo em consideração o respectivo Plano Sectorial da Rede Natura 2000 e o Decreto-lei nº 49/2005, de 24 de Fevereiro, concluímos que da aprovação e consequente execução deste Plano de Gestão Florestal, não resultarão impactes negativos significativos sobre a integridade desta Área Classificada, não colocando portanto em causa os valores naturais que estão na origem da sua designação.

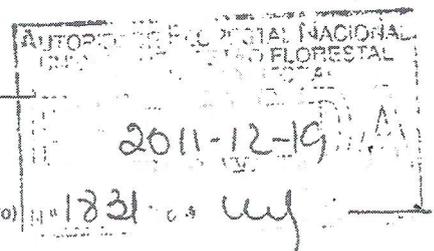
Deste modo, em consonância com o disposto nos nº 2 e 3 do Art.º 21º do Decreto-Lei nº 16/2009, de 14 de Janeiro, emitimos parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos,

O Director Adjunto do Departamento de Gestão de Áreas Classificadas - Zonas Húmidas

Ricardo Espírito Santo

(Por Despacho de Delegação de Competências n.º 17051/2010, de 11 de Novembro)





**CCDR ALENTEJO**  
**Serviço Sub-Regional - LITORAL**  
 N.º 9853 DATA: 13/12/2011

*feito ao  
 Protocolo  
 Solicitar Parecer  
 ARW 1  
 ZEBB  
 29/12/11 - MZ*



Ministério da Agricultura,  
 Mar. Ambiente e  
 Ordenamento do Território

AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL  
 UNIDADE DE GESTÃO FLORESTAL  
 DO ALENTEJO LITORAL

**ENTRADA**  
 2011-12-14  
 N.º 570 Proc.

TELECÓPIA \* TELECOPIE \* TELECOPY

Ref.	Data - Date - Date	Nº - Nr.	P.º F. 15.01.01/31SSL/2011
	2011-12-13	166-SSL/2011	Páginas - Pages - Pages: 2

**PARA - ADRESSER A - ADRESSED TO**  
 Autoridade Florestal Nacional  
 UGF do Alentejo Litoral  
 265 610 345  
 Alcácer do Sal

**DE - EXPEDITEUR - SENDER**  
 CCDR do Alentejo  
 Serviço Sub-Regional do Litoral  
 269 759 158

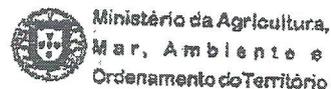
**ASSUNTO - SUJET - SUBJECT**  
 Plano de Gestão Florestal da Herdade das Texugueiras  
**181.AL.160.20110921**  
 S/Ref. 1028/DRFA/UGFAL-AL de 2011-10-24

**TEXTO - MESSAGE - MESSAGE:**

Considerado que é assegurado o cumprimento do IGT aplicável, emite-se parecer favorável ao Plano de Gestão Florestal da Herdade das Texugueiras, no concelho da Alcácer do Sal, condicionado ao cumprimento do disposto nos Artigos 12º do Regulamento do PDM de Alcácer do Sal.

Os usos e acções decorrentes da actividade florestal (Anexo II do diploma), nomeadamente a beneficiação/construção da rede viária e da rede de faixas de gestão de combustível, a instalação de prados, a construção de charcas para fins agro-florestais, o controlo da vegetação espontânea, a florestação e reflorestação, o controlo de agentes bióticos e as acções de defesa da floresta contra incêndios, em solos incluídos no regime da REN, deverão ser sujeitas a comunicação prévia e/ou pedido de autorização à CCDR Alentejo de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto e respectivas Portarias:

Nas Áreas Agrícolas associadas ao regime jurídico da RAN, deve ser privilegiado o uso agrícola ou ser garantida a não destruição ou comprometimento das características que lhe conferem o potencial agrícola. Estas áreas regem-se pelo disposto no Decreto-lei n.º 73/2009, de 31 de Março, que revogou o Decreto-lei n.º 196/89, de 14 de Junho e respectivas Portarias.

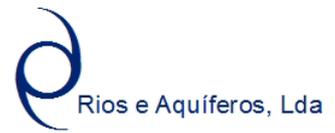


De acordo com o n.º 3, 4 e 5 do Artigo 21º do Decreto-lei n.º 16/2009, de 14 de Janeiro, deverá ser solicitado parecer ao ICNB, IP (Rede Natura 2000 - PTCO0034 - Comporta/Galé) e ARH do Alentejo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Serviço Sub-regional do Litoral  
(em regime de substituição)

  
Paulo Beliche



## **ANEXO 4** – Quantificação dos sobreiros existentes na Herdade das Texugueiras Norte

**Tabela 1** - Quantificação dos sobreiros existentes na Herdade das Texugueiras Norte

Coordenada X (m)*	Coordenada Y (m)*	Altura (m)	Doença	Coordenada X (m)*	Coordenada Y (m)*	Altura (m)	Doença
160769	151313	2,0	N	159618	152114	5,0	N
160737	151282	2,5	N	159622	152103	4,0	N
160642	151327	2,0	N	159608	152106	5,0	N
160635	151411	2,5	N	159612	152094	5,0	N
160591	151448	2,5	N	159601	152094	6,0	N
160710	151453	2,5	N	159595	152084	4,0	N
160639	151218	3,0	N	159598	152072	5,0	N
160622	151203	2,0	N	159589	152076	4,0	N
160854	151308	1,5	N	159587	152064	4,0	N
160978	151383	1,5	N	159580	152070	5,0	N
160874	151378	1,5	N	159583	152052	4,0	N
160875	151567	1,5	N	159572	152059	6,0	N
160785	151947	3,0	N	159573	152047	4,0	N
160800	151988	2,5	N	159563	152047	5,0	N
160758	151978	5,0	N	159570	152035	4,0	N
160854	152136	4,0	N	159556	152032	4,0	N
160877	152120	4,0	N	159564	152024	5,0	N
160881	152130	4,0	N	159547	152021	5,0	N
160868	152151	4,0	N	159553	152006	5,0	N
160901	152144	4,0	N	159540	152000	3,0	N
160821	152163	3,0	N	159546	151991	3,0	N
160959	152153	4,0	N	160118	152007	3,0	N
160935	152115	3,0	N	160084	152561	4,0	N
160950	152121	2,5	N	160025	152580	4,0	N
160979	152151	3,5	N	160040	152585	4,0	N
161067	152113	4,5	N	159987	152497	4,0	N
161189	152076	3,0	N	159972	152471	4,0	N
161127	152101	3,0	N	160096	152617	3,0	N
161192	152126	3,0	N	160178	152755	4,0	N
161284	152147	3,5	N	160179	152767	4,0	N
161410	152101	3,0	N	160181	152779	3,0	N
161429	152259	4,5	N	160186	152792	4,0	N
161159	152053	3,5	N	160190	152801	4,0	N
161157	151975	3,5	N	160197	152819	4,0	N
161151	151919	5,0	N	161172	152483	4,0	N
161105	151843	3,5	N	161130	152466	4,0	N
161128	151769	3,0	N	161136	152457	4,0	N
161120	151389	1,5	N	161144	152462	4,0	N
161130	152287	2,5	N	161178	152489	4,0	N
161105	152449	8,0	N	161172	152493	4,0	N
161195	152461	4,0	N	161184	152470	4,0	N

Coordenada X (m)*	Coordenada Y (m)*	Altura (m)	Doença
161122	152470	4,0	N
161151	152469	4,0	N
161054	152479	4,0	N
161055	152512	4,0	N
160999	152538	3,5	N
160693	152154	3,5	N
160549	152166	3,5	N
160459	152128	3,5	N
160497	152260	3,5	N
160558	152630	4,0	N
160617	152638	4,0	N
160436	152132	3,5	N
160300	152162	3,5	N
160156	152156	3,5	N
160003	152162	3,0	N
159762	152185	4,0	N
160039	152377	3,5	N
160019	152389	3,5	N
159963	152376	5,5	N
159727	152177	5,5	N
159705	152160	5,0	N
159697	152053	2,0	N
159669	152002	2,0	N
159538	151975	5,0	N
159605	151566	4,0	N
160195	151687	3,0	N
160184	151802	3,0	N
160175	151944	2,5	N
160200	152004	3,0	N
160483	152033	3,5	N
160467	151590	2,0	N
160859	152126	4,0	N
160849	152121	4,0	N
160854	152142	4,0	N
160845	152115	4,0	N
160825	152194	4,0	N
160859	152173	4,0	N
160865	152158	4,0	N
160874	152164	4,0	N
160869	152170	4,0	N
160885	152163	4,0	N
160895	152160	4,0	N
160901	152141	4,0	N

Coordenada X (m)*	Coordenada Y (m)*	Altura (m)	Doença
161126	152486	3,0	N
161152	152493	3,0	N
160864	152144	4,0	N
159544	151979	4,0	N
159543	152007	6,0	N
159549	152007	4,0	N
159548	152015	4,0	N
159557	152024	5,0	N
159562	152040	6,0	N
159575	152040	5,0	N
159568	152030	6,0	N
159564	152030	6,0	N
159560	152010	5,0	N
159542	151986	4,0	N
159534	151995	4,0	N
159543	152012	5,0	N
159556	152015	4,0	N
159581	152055	5,0	N
159581	152058	5,0	N
159579	152059	4,0	N
159579	152068	5,0	N
159585	152071	6,0	N
159587	152057	6,0	N
159592	152069	5,0	N
159594	152074	4,0	N
159594	152079	4,0	N
159599	152089	6,0	N
159605	152096	5,0	N
159610	152101	4,0	N
159616	152107	5,0	N
159599	152080	5,0	N
159601	152085	4,0	N
159615	152102	4,0	N
159613	152108	6,0	N
159627	152107	4,0	N
159625	152114	4,0	N
159630	152114	6,0	N
159638	152108	4,0	N
159625	152109	4,0	N
159646	152108	6,0	N
159654	152115	4,0	N
159660	152117	4,0	N
159655	152123	4,0	N

Coordenada X (m)*	Coordenada Y (m)*	Altura (m)	Doença
160867	152140	4,0	N
160846	152159	4,0	N
160821	152175	4,0	N
160837	152168	4,0	N
160862	152133	4,0	N
160968	152139	4,0	N
160954	152130	4,0	N
160864	152166	5,0	N
160944	152144	4,0	N
160946	152110	3,0	N
160952	152142	2,0	N
161024	152137	2,0	N
161141	152129	3,0	N
161115	152127	4,0	N
161009	152113	3,0	N
161008	152125	3,0	N
160995	152142	2,0	N
161053	152141	3,0	N
161171	152124	4,0	N
161069	152140	3,0	N
161037	152141	2,0	N
161264	152133	3,0	N
161285	152134	2,0	N
161403	152097	2,0	N
161417	152096	2,0	N
161403	152109	2,0	N
161414	152262	3,0	N
161416	152247	4,0	N
161171	152037	3,0	N
160980	152142	2,0	N
161154	151958	3,0	N
161128	151966	2,0	N
161119	151967	4,0	N
161111	151376	4,0	N
161191	152474	4,0	N
161197	152470	4,0	N
161239	152461	4,0	N
161227	152457	4,0	N
161249	152467	4,0	N
161215	152459	4,0	N
161103	152468	4,0	N
161162	152497	4,0	N
161156	152497	4,0	N

Coordenada X (m)*	Coordenada Y (m)*	Altura (m)	Doença
159643	152122	6,0	N
159655	152127	5,0	N
159670	152122	5,0	N
159669	152129	5,0	N
159662	152131	6,0	N
159676	152138	3,0	N
159639	152114	3,0	N
159700	152169	4,0	N
159686	152170	3,0	N
159706	152174	3,0	N
159695	152180	3,0	N
159704	152183	4,0	N
159711	152164	3,0	N
159703	152177	3,0	N
159744	152176	3,0	N
159753	152235	3,0	N
159759	152239	4,0	N
159755	152244	4,0	N
159765	152242	3,0	N
159755	152239	4,0	N
159771	152269	4,0	N
159763	152270	4,0	N
159778	152261	3,0	N
159776	152265	3,0	N
159781	152267	4,0	N
159782	152274	4,0	N
159790	152284	4,0	N
159796	152287	4,0	N
159798	152272	3,0	N
159809	152278	4,0	N
159813	152290	4,0	N
159804	152285	3,0	N
159807	152293	4,0	N
159809	152295	3,0	N
159827	152294	3,0	N
159821	152298	4,0	N
159818	152300	3,0	N
159811	152284	3,0	N
159757	152264	3,0	N
159761	152261	3,0	N
159757	152268	3,0	N
159764	152251	4,0	N
159769	152244	3,0	N

Coordenada X (m)*	Coordenada Y (m)*	Altura (m)	Doença
161130	152474	4,0	N
161103	152475	4,0	N
161074	152478	4,0	N
161049	152512	4,0	N
161087	152473	4,0	N
161141	152481	4,0	N
161094	152469	4,0	N
161151	152488	4,0	N
161112	152479	4,0	N
161050	152505	4,0	N
161070	152483	4,0	N
161079	152474	4,0	N
161002	152530	4,0	N
161054	152490	4,0	N
161047	152523	4,0	N
160997	152521	4,0	N
161030	152505	4,0	N
161063	152503	4,0	N
160985	152504	3,0	N
161050	152517	3,0	N
160959	152543	4,0	N
160955	152555	3,0	N
160642	152164	3,0	N
160626	152164	3,0	N
160629	152226	4,0	N
160493	152168	3,0	N
160510	152288	4,0	N
160578	152165	3,0	N
160503	152156	3,0	N
160567	152166	3,0	N
160472	152254	4,0	N
160481	152232	4,0	N
160498	152213	3,0	N
160495	152285	4,0	N
160483	152204	4,0	N
160501	152303	3,0	N
160503	152316	3,0	N
160686	152641	4,0	N
160652	152652	3,0	N
160666	152640	3,0	N
160651	152645	3,0	N
160657	152641	4,0	N
160630	152648	3,0	N

Coordenada X (m)*	Coordenada Y (m)*	Altura (m)	Doença
159758	152230	4,0	N
159824	152308	3,0	N
159833	152304	3,0	N
159844	152307	4,0	N
159835	152321	3,0	N
159828	152318	3,0	N
159847	152320	3,0	N
159847	152336	4,0	N
159855	152331	3,0	N
159862	152324	3,0	N
159862	152338	3,0	N
159872	152329	3,0	N
159860	152316	4,0	N
159874	152337	4,0	N
159845	152341	3,0	N
159867	152344	4,0	N
159878	152364	4,0	N
159870	152368	4,0	N
159873	152353	3,0	N
159868	152349	3,0	N
159877	152374	4,0	N
159894	152373	4,0	N
159888	152365	4,0	N
159902	152365	4,0	N
159909	152376	3,0	N
159902	152378	4,0	N
159917	152377	4,0	N
159930	152384	3,0	N
159955	152378	4,0	N
159940	152372	3,0	N
159949	152379	3,0	N
159943	152386	4,0	N
159961	152388	3,0	N
159952	152388	3,0	N
159944	152397	3,0	N
159947	152405	3,0	N
159954	152417	3,0	N
159960	152442	4,0	N
159957	152411	3,0	N
159953	152413	4,0	N
159954	152424	4,0	N
159971	152409	4,0	N
159961	152400	4,0	N

Coordenada X (m)*	Coordenada Y (m)*	Altura (m)	Doença
160637	152648	3,0	N
160646	152647	3,0	N
160612	152648	3,0	N
160622	152649	4,0	N
160663	152647	4,0	N
160637	152654	3,0	N
160662	152634	4,0	N
160643	152653	4,0	N
160738	152607	4,0	N
160675	152641	3,0	N
160663	152627	4,0	N
160329	152204	3,0	N
160274	152233	4,0	N
160304	152216	4,0	N
160437	152153	4,0	N
160460	152153	3,0	N
160418	152153	4,0	N
160394	152153	3,0	N
160336	152200	4,0	N
160153	152182	3,0	N
160130	152179	4,0	N
159986	152150	4,0	N
160015	152135	4,0	N
159936	152379	3,0	N
160041	152393	4,0	N
160020	152422	4,0	N
159977	152452	4,0	N
159977	152459	3,0	N
160019	152411	4,0	N
160032	152375	3,0	N
160011	152452	4,0	N
160004	152463	4,0	N
160018	152435	3,0	N
160026	152396	3,0	N
160035	152379	4,0	N
159961	152419	5,0	N
160021	152405	5,0	N
159799	152291	6,0	N
159768	152273	6,0	N
159794	152276	5,0	N
159784	152279	6,0	N
159774	152145	5,0	N
159870	152359	6,0	N

Coordenada X (m)*	Coordenada Y (m)*	Altura (m)	Doença
159965	152413	4,0	N
159961	152410	3,0	N
159966	152409	4,0	N
159967	152396	4,0	N
159942	152377	3,0	N
159964	152435	4,0	N
159968	152440	3,0	N
159960	152436	3,0	N
159960	152429	4,0	N
159965	152427	3,0	N
159968	152420	3,0	N
159975	152446	3,0	N
159973	152456	3,0	N
159969	152456	3,0	N
159999	152458	4,0	N
159999	152465	3,0	N
159990	152466	3,0	N
160009	152434	3,0	N
160014	152419	4,0	N
160015	152428	3,0	N
160020	152429	3,0	N
160007	152446	3,0	N
160007	152456	3,0	N
160000	152454	4,0	N
159994	152460	4,0	N
160015	152455	3,0	N
160010	152463	4,0	N
160003	152469	4,0	N
160008	152495	4,0	N
160000	152496	3,0	N
159996	152479	3,0	N
159998	152486	4,0	N
159998	152490	4,0	N
160002	152503	4,0	N
160005	152507	4,0	N
160008	152512	3,0	N
160013	152516	4,0	N
160017	152522	4,0	N
160023	152525	3,0	N
160028	152529	4,0	N
160025	152514	3,0	N
160018	152492	3,0	N
160016	152511	4,0	N

Coordenada X (m)*	Coordenada Y (m)*	Altura (m)	Doença
159849	152178	5,0	N
159900	152372	5,0	N
159950	152399	6,0	N
159954	152392	5,0	N
159934	152372	6,0	N
159769	152260	6,0	N
159760	152245	6,0	N
159725	152193	6,0	N
159699	152173	6,0	N
159755	152256	6,0	N
159858	152345	6,0	N
159803	152244	5,0	N
159736	152196	5,0	N
159744	152201	6,0	N
159724	152183	5,0	N
159749	152227	6,0	N
159800	152279	6,0	N
159747	152210	5,0	N
159924	152384	5,0	N
159914	152369	6,0	N
159878	152350	5,0	N
159968	152452	6,0	N
159973	152434	6,0	N
160020	152392	5,0	N
159972	152426	5,0	N
159959	152406	5,0	N
159967	152405	6,0	N
159963	152395	6,0	N
159947	152374	5,0	N
159950	152411	5,0	N
159805	152281	5,0	N
159843	152311	5,0	N
159841	152331	6,0	N
159820	152291	5,0	N
159831	152297	6,0	N
159828	152313	5,0	N
159811	152298	6,0	N
159709	152179	5,0	N
159758	152226	5,0	N
159883	152357	5,0	N
159925	152372	5,0	N
159935	152389	6,0	N
159945	152391	5,0	N

Coordenada X (m)*	Coordenada Y (m)*	Altura (m)	Doença
160033	152537	3,0	N
160032	152543	3,0	N
160037	152551	3,0	N
160042	152556	3,0	N
160053	152558	3,0	N
160035	152557	4,0	N
160040	152570	3,0	N
160046	152574	4,0	N
160053	152576	3,0	N
160059	152567	3,0	N
160069	152580	3,0	N
160060	152584	3,0	N
160074	152600	3,0	N
160064	152600	4,0	N
160069	152590	4,0	N
160074	152595	4,0	N
160096	152611	4,0	N
160106	152632	4,0	N
160112	152642	4,0	N
160096	152638	4,0	N
160116	152645	3,0	N
160122	152653	3,0	N
160125	152661	4,0	N
160128	152666	4,0	N
160131	152672	4,0	N
160135	152679	3,0	N
160137	152686	4,0	N
160141	152692	3,0	N
160143	152694	4,0	N
160149	152694	3,0	N
160155	152695	4,0	N
160152	152699	4,0	N
160154	152702	4,0	N
160147	152701	4,0	N
160155	152707	4,0	N
160160	152710	3,0	N
160165	152715	4,0	N
160171	152721	4,0	N
160170	152727	4,0	N
160172	152735	4,0	N
160174	152743	4,0	N
160176	152761	4,0	N
160181	152763	3,0	N

Coordenada X (m)*	Coordenada Y (m)*	Altura (m)	Doença
159914	152382	5,0	N
159908	152366	5,0	N
159884	152369	6,0	N
159772	152238	5,0	N
159872	152343	6,0	N
159779	152270	5,0	N
159894	152363	6,0	N
159856	152324	6,0	N
160036	152371	5,0	N
159772	152238	6,0	N
159756	152217	6,0	N
159863	152354	5,0	N
159744	152219	5,0	N
159752	152212	5,0	N
159803	152244	6,0	N
159841	152301	5,0	N
159841	152323	5,0	N
159753	152248	6,0	N
159763	152234	6,0	N
159850	152316	5,0	N
159729	152187	6,0	N
159683	152159	5,0	N
159744	152196	5,0	N
159692	152166	6,0	N
159865	152333	5,0	N
159751	152239	5,0	N
159763	152265	5,0	N
159734	152182	6,0	N
159716	152182	5,0	N
159851	152341	6,0	N
159822	152304	5,0	N
159715	152171	6,0	N
159706	152165	5,0	N
159721	152188	5,0	N
159738	152211	3,0	N
159734	152191	3,0	N
159699	152155	3,0	N
159691	152176	3,0	N
159698	152163	3,0	N
159694	152159	3,0	N
160191	151785	3,0	N
160184	151768	3,0	N
160193	151770	3,0	N

Coordenada X (m)*	Coordenada Y (m)*	Altura (m)	Doença
160183	152773	3,0	N
160200	152768	4,0	N
160204	152780	4,0	N
160206	152793	3,0	N
160198	152755	4,0	N
160197	152749	3,0	N
160194	152808	4,0	N
160196	152812	3,0	N
160186	152786	4,0	N
160186	152804	4,0	N
160188	152811	3,0	N
160190	152824	4,0	N
160196	152841	4,0	N
160219	152825	3,0	N
160211	152828	4,0	N
160201	152831	4,0	N
160202	152839	3,0	N
160204	152850	3,0	N
160248	152884	4,0	N
160232	152874	4,0	N
160264	152896	4,0	N
160287	152895	3,0	N
160281	152887	4,0	N
160273	152883	4,0	N
160261	152875	4,0	N
160236	152856	3,0	N
160245	152840	4,0	N
160257	152896	3,0	N
160257	152887	4,0	N
160264	152902	4,0	N
160677	152634	4,0	N
160611	152655	4,0	N
160693	152641	4,0	N
160698	152645	4,0	N
160702	152645	4,0	N
160707	152646	4,0	N
160714	152641	4,0	N
160719	152637	4,0	N
160722	152635	4,0	N
160685	152654	4,0	N
160727	152630	4,0	N
160734	152622	4,0	N
160744	152617	4,0	N

Coordenada X (m)*	Coordenada Y (m)*	Altura (m)	Doença	Coordenada X (m)*	Coordenada Y (m)*	Altura (m)	Doença
160199	151922	3,0	N	160749	152619	4,0	N
160172	151933	3,0	N	160756	152621	4,0	N
160180	151921	3,0	N	160758	152626	4,0	N
160143	152051	4,0	N	160762	152627	4,0	N
160213	152006	4,0	N	160768	152631	4,0	N
161201	152460	4,0	N	160761	152637	4,0	N
161208	152463	4,0	N	160746	152632	4,0	N
161258	152475	3,0	N	160735	152630	4,0	N
161235	152457	4,0	N	161098	152471	4,0	N
160463	151601	3,0	N	161110	152473	4,0	N
160490	151625	4,0	N	161111	152492	4,0	N
159694	152066	5,0	N	161120	152494	4,0	N
159714	152063	6,0	N	161129	152501	4,0	N
159678	152150	6,0	N	161184	152491	4,0	N
159685	152143	4,0	N	161188	152486	4,0	N
159671	152141	6,0	N	161201	152485	4,0	N
159677	152133	4,0	N	161184	152497	4,0	N
159664	152137	6,0	N	161214	152480	4,0	N
159662	152121	6,0	N	161204	152480	4,0	N
159650	152126	4,0	N	161214	152468	4,0	N
159649	152115	4,0	N	161222	152465	4,0	N
159634	152120	6,0	N	161233	152467	4,0	N
159634	152108	5,0	N	161233	152474	4,0	N

\*Sistema de Coordenadas Lisboa Hayford Gauss IgeoE



## ANEXO 5 – Reformulação do Plano de Monitorização dos Solos

## 1. PLANO DE MONITORIZAÇÃO DOS SOLOS

No presente anexo apresenta-se a reformulação do Plano de Monitorização dos Solos apresentado no Capítulo 9.4, do Volume 2/4 - Relatório Síntese do EIA, em função das alterações sugeridas pela Comissão de Avaliação no parecer de elementos adicionais, nomeadamente dando cumprimento ao disposto na Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho.

Os solos da área de inserção do Projeto Agrícola HTN apresentam alguma sensibilidade ou tendência para alcalinização, problema que poderá contribuir para a menor eficácia do projeto em análise, dado que com a introdução do regadio, essa tendência poderá acentuar-se devido à existência de sais dissolvidos na água de rega. Além disso, poderão começar a surgir problemas de salinização dos solos.

De forma a detetar atempadamente o surgimento de problemas a este nível recomenda-se a realização de um programa de monitorização para os solos da área afetada.

Para além disso, uma vez que está prevista a incorporação de matéria orgânica curtida (10 ton/ha) no solo proveniente da exploração pecuária localizada na Herdade da Asseiceira, deverão ser analisadas as quantidades de azoto e fósforo veiculadas pelos fertilizantes aplicados, de modo a não exceder a quantidade desses nutrientes necessária às culturas e o seu excesso no solo.

### 1.1. Parâmetros a Monitorizar

Por forma a monitorizar a evolução dos solos da área regada ao longo do tempo, deverão ser analisados os seguintes parâmetros, que darão uma indicação segura do nível de salinização e alcalização dos solos:

- Condutividade elétrica da solução do solo (em pasta saturada);
- Teor em sódio;
- Teor em magnésio;
- Teor em potássio.

Além destas análises de solos, existem outros parâmetros que poderão ser analisados, caso haja interesse em usar modelos de distribuição da água e de alguns iões no solo, de modo a ser possível uma previsão dos efeitos da rega na salinização e alcalinização dos solos, em face de cenários diversos. Estes parâmetros são:

- Velocidade de lixiviação de sais no solo (velocidade de transporte dos iões);
- Velocidade de percolação da água no solo;
- Massa volúmica aparente do solo;
- Porosidade do solo;
- Quantidade do ião sódio adsorvido no solo e na solução do solo em equilíbrio;
- Os sais dissolvidos (electrólitos presentes em solução) na água de rega.

Estes últimos parâmetros permitem calcular o coeficiente de distribuição  $K_d$  do ião sódio no solo, permitindo a futura modelização da distribuição deste ião no solo.

Devido à incorporação com matéria orgânica curtida proveniente de explorações pecuárias, deverão ser monitorizados os seguintes parâmetros:

- Matéria orgânica;
- pH;
- fósforo;
- potássio;
- magnésio;
- ferro;
- manganês;
- zinco;
- cobre;
- boro extraíveis ou assimiláveis;
- metais pesados (cádmio total, chumbo total, cobre total, crómio total, mercúrio total, níquel total e zinco total)

### **1.2. Locais e Frequência de Amostragem**

Deverá ser estabelecida uma malha de amostragem que permita avaliar adequadamente toda a área beneficiada. Para tal estas análises de solos devem abranger um número razoável de pontos de amostragem, por exemplo, em média 1 ponto de amostragem em cada 50 ha, o que, de acordo com a área afeta ao projeto. O local exato da recolha de amostras deverá ser ajustado de acordo com a prática cultural a que está sujeito, uma vez que o tipo de solo é o mesmo, de modo a que as amostras sejam representativas da zona em análise.

A comparação dos dados obtidos ao longo do tempo dará uma indicação segura do efeito da rega na qualidade do solo, e de medidas que devam ser adotadas.

Uma vez que irão ser alteradas as características do solo, devido à correção com calcário e matéria orgânica curtida proveniente de uma exploração pecuária, a periodicidade das análises de solos deverá ser anual.

No Desenho n.º 24 apresentado no Volume 3/4 - Peças Desenhadas, à escala 1/25 000, indica-se esquematicamente a localização dos locais a monitorizar.

Refira-se que os pontos de amostragem selecionados constituem propostas, devendo ser ajustados sempre que ocorra qualquer situação não prevista ou caso os resultados obtidos nas amostragens assim determinarem (no caso de haver necessidade de avaliar uma situação não expectável).

### **1.3. Técnicas e Métodos de Análise ou Registo de Dados**

As amostras são recolhidas por um técnico de amostragem especializado. É importante selecionar um laboratório que demonstre capacidade técnica e analítica, devidamente acreditado, para analisar os parâmetros selecionados e que siga os métodos analíticos adequados.

Para análise dos parâmetros relacionados com a matéria orgânica proveniente de explorações pecuárias, os métodos analíticos de referência em amostras de terras deverão corresponder aos referidos no Quadro III (Métodos de referência para a análise de amostra de terra) do Anexo VI da Portaria n.º 631/2009, de 9 de junho.

#### **1.4. Tratamento de Dados**

Com base nos resultados obtidos deverá ser efetuada uma Carta de Risco de Alcalinização e Salinização dos Solos. Os resultados deverão ainda ser utilizados para produzir o boletim de rega, onde deverá ser apresentada cartografia com as áreas onde deverão ser aplicadas estas medidas de minimização dos efeitos da Alcalinização e/ou de Salinização.

Os locais e periodicidade de amostragem, bem como os parâmetros a analisar, devem manter-se constantes de modo a permitir monitorizar a evolução da suscetibilidade dos solos à alcalinização, salinização e concentração de matéria orgânica proveniente de explorações pecuárias com a salvaguarda da possibilidade de inclusão de novos elementos determinados pela evolução da situação.

#### **1.5. Tipo de Medidas de Gestão Ambiental**

Perante os resultados obtidos nas monitorizações serão adotadas as necessárias medidas de prevenção e de correção, de modo a minimizar os impactes nos solos. Assim, caso sejam reconhecidas tendências de aumento de determinado parâmetro, deve ser avaliada a eventual relação com as práticas de rega e fertilização.

#### **1.6. Prazos e Periodicidade dos Relatórios de Monitorização**

Após cada campanha de amostragem deve ser feito um relatório de progresso, com recomendações, à exceção da última em que deve ser entregue um relatório final, em que figurem as principais conclusões do estudo de monitorização.

Em cada relatório devem constar os pontos de recolha efetuados, a metodologia aplicada, as condições de amostragem e uma discussão dos resultados obtidos.

#### **1.7. Critérios para a Decisão Sobre a Revisão do Programa de Monitorização**

Caso se justifique, o plano de monitorização dos solos poderá ser revisto de acordo com os seguintes critérios, sem prejuízo de outros que se revelem pertinentes no decorrer da monitorização:

- Detecção de impactes negativos significativos sobre os solos, diretamente imputáveis à exploração do projeto, devendo agir-se no sentido de aumentar o esforço de amostragem;
- Estabilização dos resultados obtidos, com comprovação da eficácia das medidas implementadas, podendo neste caso diminuir-se a frequência ou mesmo o número de locais de amostragem;
- Os resultados obtidos para determinados parâmetros comprovarem a inexistência de impactes negativos ou, por outro lado, serem conclusivos, podendo neste caso diminuir-se ou reequacionar-se a número e tipo de parâmetros propostos.

#### **1.8. Entidade a Fornecer os Relatórios de Monitorização**

Deverão ser remetidos à CCDR – ALENTEJO os relatórios anuais e o relatório final efetuados no âmbito deste Plano de Monitorização de Solos.